



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

1. DO PREÂMBULO

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará informa aos interessados que, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Ato da Mesa nº 151/2023, e de seu Pregoeiro nomeado pelo Ato da Mesa nº 90/2023, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, SISTEMA DE EXAUSTÃO E SISTEMA DE INSUFLAMENTO DE AR PARA COZINHA INDUSTRIAL DO RESTAURANTE DA SEDE DESTE PODER LEGISLATIVO”**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento, objeto do Processo Administrativo nº 007896/2023, conforme descritos neste Edital e seus Anexos, que a Sessão Pública realizar-se-á no site www.licitacoes-e.com.br no dia **27 de dezembro de 2023, às 10h00min** (Horário de Brasília), para recebimento de Propostas e Documentos de Habilitação, sendo este procedimento regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 e alterações posteriores; pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000 e alterações posteriores; pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019; pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, pelas demais normas e específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, e pelas demais exigências deste Edital e seus Anexos.

IMPORTANTE:

- **Local:** www.licitacoes-e.com.br
- **Início do Acolhimento das Propostas:** **13/12/2023 às 11h 00min.**
- **Recebimento das Propostas até:** **27/12/2023 às 09h 29min.**
- **Abertura das Propostas:** **27/12/2023 às 09h 30min.**
- **Início da Disputa:** **27/12/2023 às 10h00min.**
- **Esclarecimentos:** solicitações de esclarecimentos devem ser enviadas para o e-mail pregao@alepa.pa.gov.br, ou obtidos através do telefone (91) 3213.4200.
- Para efeitos de contagem de prazo, ressalta-se que o horário de funcionamento externo da ALEPA é de 08h00min às 14h00min, de segunda à sexta-feira.

As consultas serão respondidas diretamente no site www.licitacoes-e.com.br, no campo “MENSAGENS”, no link correspondente a este Edital.

- **Problemas com conexão e/ou dúvidas sobre o site “licitacoes-e”, contatar:**
- **Capitais e Regiões Metropolitanas:** Tel.: (91) 3003-0500
- **Demais Localidades:** Tel.: 0800-7290500
- **Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.

1.1. Integram este Instrumento Convocatório, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência e anexo I (Especificações Técnicas);

ANEXO II – Modelos de Declarações (a, b, c, d, e, f);

ANEXO III – Modelo para apresentação da Proposta de Preços;

ANEXO IV – Minuta de Contrato.

ANEXO V – Layout.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, SISTEMA DE EXAUSTÃO E SISTEMA DE INSUFLAMENTO DE AR PARA COZINHA INDUSTRIAL DO RESTAURANTE DA SEDE DESTE PODER LEGISLATIVO**”, de acordo com os prazos, especificações técnicas e quantitativos descritos no Termo de Referência (**Anexo I**), o qual é parte integrante deste Edital.

LOTE I: Equipamentos e Mobiliários de Cozinha Industrial

LOTE II: Sistema de Exaustão e Sistema de Insuflamento de Ar para Cozinha Industrial

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação funcional programática:

- 01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
 - 3000.00 – Despesas Correntes
 - 3300.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3390.00 – Aplicação Direta
 - 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

- 01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
- 01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
 - 4000.00 – Despesas de Capital
 - 4400.00 – Investimento
 - 4490.00 – Aplicação Direta
 - 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Pregão, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que atenderem a todas as condições do presente Edital, inclusive de seus anexos.

4.1. Estão impedidas de participar da presente licitação:

- 4.1.1. Os interessados sob regime de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- 4.1.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.1.3. Empresas declaradas inidôneas ou suspensas de licitar e/ou contratar, no âmbito do Órgão e/ou da Administração Pública, conforme o art. 87, III e IV da Lei Federal nº. 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94 e/ou impedidas de licitar e contratar com a Administração conforme o Art. 7º da Lei nº. 10.520/02;
- 4.1.4. Que tenham administrador ou sócio com poder de direção, bem como o respectivo cônjuge, que mantenham relação de parentesco, inclusive por afinidade, até o terceiro grau civil, com detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação e com a autoridade hierarquicamente superior no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

4.2. Será permitida a participação de consórcio de empresas, observando-se as seguintes condições:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA

Processo Administrativo nº 007896/2023

4.2.1. Deverá comprovar a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança e será a representante das consorciadas perante o Estado;

4.2.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

4.2.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

4.2.4. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

4.2.5. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do Contrato ou instrumento equivalente;

4.2.6. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira;

4.2.7. Antes da celebração do Contrato ou instrumento equivalente, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no **subitem 4.2.1** deste Edital.

5. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o processo licitatório;
- b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital;
- c) Conduzir a sessão pública na internet;
- d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) Dirigir a etapa de lances;
- f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- h) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade superior quando mantiver sua decisão;
- i) Indicar o vencedor do certame;
- j) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
- k) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- l) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação;
- m) Convocar o vencedor para assinar o Contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

6. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

O Credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, obtidas junto às Agências do Banco do Brasil S.A., sediadas no País.

6.1. O Credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante, ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, nem a Assembleia Legislativa do Estado Pará, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.3. A chave de identificação e a senha terão validade de até 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA

Processo Administrativo nº 007896/2023

6.4. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, para que essas possam usufruir do tratamento diferenciado, é necessário, à época do credenciamento, a declaração em campo próprio do sistema eletrônico, identificando-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, bem como, o preenchimento da declaração constante do **Anexo II (d)**, documento imprescindível para habilitação.

6.5. A declaração referida no subitem anterior servirá como comprovação do enquadramento da licitante como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso, as quais declararão, sob as penas da lei, que cumprem os requisitos legais para a qualificação como “Microempresa” ou “Empresa de Pequeno Porte”, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014.

6.6. A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.7. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, a correção ou a alteração dos registros, tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. As licitantes deverão ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, exclusivamente por meio do sistema eletrônico www.licitacoese.com.br, do Banco do Brasil, opção Acesso Identificado, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10** deste Edital, a proposta de preços, de acordo com o modelo constante no **Anexo III**, seguindo as exigências descritas do item **15 do Termo de Referência** (Planilha de Formação de Preços), com os respectivos anexos, se for o caso, formulada de acordo com as especificações técnicas instruídas, com o devido detalhamento do objeto, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.2. A licitante deverá consignar o objeto do qual deseja enviar proposta, em campo adequado do sistema eletrônico, os valores unitários, totais e o valor total, por lote, em moeda corrente nacional, já considerados os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes do fornecimento e instalação do objeto.

7.3. O envio da proposta, obrigatoriamente acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.4. Os valores deverão ser calculados com duas casas decimais.

7.5. A proposta apresentada em desacordo com este Edital será desclassificada.

7.6. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, consecutivos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7.7. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar mais esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos.

7.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.9. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.10. Até a abertura da sessão pública, as licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA

Processo Administrativo nº 007896/2023

7.11. Após a abertura da sessão, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.12. O encaminhamento da proposta pressupõe o conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. A licitante declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

7.13. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, declarando e assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive, os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S.A. responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.14. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

7.15. A licitante deverá comunicar imediatamente ao BANCO (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

7.16. A proposta de preços vencedora deverá ser reeditada no sistema atribuindo os novos valores, adequando aos preços arrematados.

7.17. Descrição detalhada das especificações do objeto, citando (onde couber), outras características, as quais possam permitir identificá-lo, com juntada opcional de catálogos e/ou prospectos.

7.18. Preço do objeto, de acordo com os praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, em algarismos arábicos e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as quantidades e especificações constantes neste Edital e no Termo de Referência (**Anexo I**) do presente Edital;

7.19. Nome do Banco, da agência e número da conta para efeito de emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento;

7.20. Nome completo, estado civil, profissão, endereço completo, nº do CPF e do RG, telefone(s), e-mail e cargo na empresa da pessoa que ficará responsável pela assinatura do Contrato, se for o caso, e pela retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

7.21. Deverão estar inclusas no preço todas as despesas necessárias ao fornecimento e instalação dos produtos objeto desta licitação, sem ônus para a Administração, tais como despesas com impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais, previdenciários e comerciais, inclusive, demais encargos que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação;

7.22. Cada licitante somente poderá apresentar uma única proposta, não sendo admitidas propostas alternativas;

7.23. Não serão admitidas posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na elaboração das propostas de preços como justificativas de solicitação de quaisquer acréscimos, de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato ou instrumento equivalente, de indenizações ou resarcimentos de qualquer natureza. As licitantes deverão arcar com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

7.24. Demais orientações para elaboração da proposta de preços

7.24.1. Na proposta de preços deverá estar incluso todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

7.24.2. Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços estiverem inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo pela ALEPA, esta poderá exigir que a licitante apresente um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.

7.24.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA

Processo Administrativo nº 007896/2023

necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do Artigo 43, da Lei nº. 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

7.24.3.1. Solicitação à proponente para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentar justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

7.24.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

7.24.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

7.24.3.4. Verificação de Notas Fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

7.24.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

7.24.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

7.25. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.26. Na proposta de preços deverá constar o prazo de garantia mínima, estabelecido para os equipamentos, fixados através de Certificados ou Termos de Garantia, no ato de entrega.

7.27. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.28. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique a licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e as licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.2. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL, POR LOTE.

8.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. O intervalo mínimo de diferença de valor entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA

Processo Administrativo nº 007896/2023

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelas licitantes não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.10. Será adotado para o envio de lances neste Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá a duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos subitens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente.

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro;

8.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO, POR LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.24. Nessas condições, as propostas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.25. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente, em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.26. Caso a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes classificadas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA

Processo Administrativo nº 007896/2023

naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.27. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.28. A ordem de apresentação pelas licitantes será utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.29. Havendo eventual empate entre as propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

8.29.2. Prestados por empresas brasileiras;

8.29.3. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.29.4. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.30. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.31. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.31.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.31.3. O Pregoeiro solicitará à licitante melhor classificada que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do subitem 9.1 do Anexo VII-A da In SEGES/MP n. 5/2017, que:

9.2.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

9.2.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

9.2.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

9.2.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo estimado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexistente.

9.3. Quando a licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto deste Edital, será considerada inexistente a proposta de preços ou menor lance que:

9.3.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários, totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA

Processo Administrativo nº 007896/2023

referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3.2. Apresentar um ou mais valores da Proposta de Preços que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como: leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

9.4. Se houver indícios de inexequibilidade da Proposta de Preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP Nº 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.5. Quando a licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade não for flagrante e evidente pela análise da Proposta de Preços, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

9.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

9.6.1. Na hipótese da necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.7. O Pregoeiro poderá convocar a licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro

9.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as Propostas de Preços readequadas com o valor final ofertado.

9.8. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços apresentados na Proposta de Preços com aqueles praticados no mercado;

9.9. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação. A proposta poderá ser ajustada pela licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço proposto.

9.9.1. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos às demais licitantes;

9.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do fornecimento e instalação dos produtos, ou da área especializada no objeto.

9.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Nos itens não exclusivos para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA

Processo Administrativo nº 007896/2023

9.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- c)** Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidores-apf.apps.tcu.gov.br/>);

10.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor, a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

10.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. Na hipótese das certidões exigidas neste Instrumento Convocatório, em qualquer das fases da licitação, não consignarem prazo de validade declarado no próprio documento, tampouco de não constar previsão em legislação específica relacionada com o citado prazo de validade, deverão os referidos documentos terem sido emitidos no máximo há 90 (noventa) dias, contados até a data de sua apresentação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA

Processo Administrativo nº 007896/2023

10.5. Certidão Positiva com efeito de Negativa, tem o mesmo efeito da Certidão Negativa.

10.6. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7. Caso haja alguma documentação vencida, o Pregoeiro solicitará o envio por parte da licitante em campo próprio no sistema eletrônico, sendo que, havendo alguma dificuldade neste sistema de envio, o mesmo poderá ser substituído pelo e-mail: pregao@alepa.pa.gov.br, enviando no prazo de até 02 (duas) horas para cumprimento da diligência por parte da licitante, sob pena de inabilitação.

10.8. O Pregoeiro poderá fazer averiguações nos sites oficiais mantidos na Internet por órgãos públicos acerca de requisitos a serem cumpridos pelas licitantes, tanto com relação à veracidade da Proposta de Preços e seus anexos, quanto aos requisitos de habilitação, valendo os resultados das consultas como meio legal de prova para tomada de decisões.

10.9. Caso a licitante detentora do menor preço seja Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.11. A não regularização da documentação implicará na decadência da expectativa de direito à Ata do Pregão Eletrônico, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

10.12. Será declarada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO, POR LOTE**, e atender às exigências fixadas neste Edital.

10.13. Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar, de acordo com o exigido, qualquer documento solicitado, ou apresentá-lo em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.14. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

10.15. A adjudicação do objeto à licitante vencedora, feita pelo Pregoeiro, ficará sujeita à homologação do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

10.16. As licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.17. Documentos relativos à Habilitação Jurídica:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual; Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentação de eleição de seus administradores.

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedades estrangeiras no País, e Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

10.18. Documentos relativos à regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a)** Prova de inscrição no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, vigente na data de abertura do presente certame;
- a1.** A empresa participante deverá conter na descrição das atividades econômicas, principal e/ou secundária, o CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) diretamente ligado aos serviços objeto da presente licitação.
- b)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Estadual** ou **Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, “pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual”;
- c)** Prova de regularidade para com as Fazendas:
 - **Federal:** Comprovação de regularidade, através de Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, bem como, com a Seguridade Social – **INSS**;
 - **Estadual:** Comprovação de regularidade, através de Certidão Negativa de Débitos (Tributária e Não Tributária);
 - **Municipal:** Comprovação de regularidade, através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;
- d)** Comprovação de Regularidade, através de Certidão negativa junto ao **FGTS**, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e)** Comprovação de regularidade, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

10.19. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, fornecidos por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação. O(s) atestado(s) deve(em) informar, necessariamente, nome, telefone e cargo do responsável pelas informações atestadas e ser emitido em papel timbrado, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e registrado em cartório.

10.19.1. Indicação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de capacidade técnica compatível com o objeto licitado;

10.19.2. Apresentar o Registro do profissional indicado no conselho competente;

10.19.3. Apresentar atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes àquela a ser contratada de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes;

10.19.4. Apresentar catálogo técnico com as especificações para aprovação do equipamento;

10.19.5. Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante em seu próprio nome, nem algum outro que não tenha sido originado de contratação;

10.19.6. A execução dos serviços obedecerá, rigorosamente, as especificações constantes no Termo de Referência, e os critérios dispostos nos seguintes documentos:

- a)** às Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
- b)** às Normas Internacionais Consagradas;
- c)** às prescrições, recomendações e manuais dos fabricantes no que se refere ao



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

emprego, uso, transporte e armazenagem dos produtos;

- d)** Resolução-RDC ANVISA Nº 216/04;
- e)** NBR 14518 – Sistema de ventilação para cozinhas profissionais;
- f)** NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- g)** NR 18 - Normas de Segurança do Trabalho;
- h)** NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;

10.20. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

- a)** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da sessão pública;
- b)** As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive os termos de abertura e encerramento.
- c)** A boa situação financeira a que se refere o **subitem 10.20 - “a”** estará comprovada na hipótese de a licitante dispor de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) igual ou superior a 1,0 (um) inteiro, calculado de acordo com a fórmula seguinte:

OBS: A licitante deverá informar especificamente cada índice para avaliação do Pregoeiro, conforme o modelo constante no Anexo II (f) deste Edital.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável ao Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- d)** As empresas que apresentarem resultado menor do que 1,0 (um) inteiro em qualquer dos índices referidos acima, deverão comprovar que possuem patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, ou superior, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 31, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93;
- e)** O Balanço e as Demonstrações Contábeis deverão obedecer aos requisitos formais de elaboração estabelecidos em lei e os indicados pela ciência contábil, bem como, assinados pelos titulares da empresa e pelo profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Contabilidade – CRC. Os Balanços das Sociedades Anônimas deverão ser apresentados com a Ata de aprovação pela Assembleia Geral Ordinária (AGO);
- f)** Tratando-se de empresa que ainda não encerrou o seu primeiro exercício social e, por conseguinte, ainda não tem balanço patrimonial e balancetes contábeis, deverão apresentar para apuração de sua idoneidade econômico-financeira, em lugar das referidas peças contábeis, o competente balancete referente ao mês imediatamente anterior à instauração da presente licitação, devidamente assinado pelo titular da empresa e por profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

g) Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

g1) Estão isentas de apresentação da Certidão referida no **subitem 10.20(g)**, as licitantes que estão submetidas a processo de recuperação judicial ou extrajudicial, desde que demonstrem, na fase de habilitação, sua aptidão econômico-financeira que comprove suportar os custos de execução do Contrato, em conformidade com a jurisprudência da 1ª turma do STJ (Superior Tribunal de Justiça), bem como, do art. 47 da Lei Federal nº 11.101, de 09/02/2005;

g2) A Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial que não estiver mencionando explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

10.21. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar, ainda, a seguinte documentação complementar:

a) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88 (trabalho de menores de idade, observada a Lei nº 9.854/1999), conforme o modelo existente no **Anexo II (a)** deste Edital.

b) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação, conforme o modelo existente no **Anexo II (b)**;

c) Declaração de conhecimento e concordância com o Edital, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme o modelo existente no **Anexo II (c)**;

d) Declaração se a licitante (**cumpre ou não cumpre os requisitos e se está apta ou não está apta**) a usufruir do tratamento favorecido às Micros e Pequenas Empresas, conforme modelo existente no **Anexo II (d)**;

e) Declaração “se” a licitante possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) de pessoas portadoras de deficiência, ou beneficiários reabilitados, na forma do art. 93 da Lei Federal nº 8.213/1991, conforme modelo existente no **Anexo II (e)**.

f) Declaração de comprovação de Capacidade econômico-financeira da empresa licitante de acordo com o modelo constante no **Anexo II (f)**. Esta Declaração deverá ser incluída no invólucro – Documentos de Habilitação.

10.22. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados na forma prevista no subitem 7.1 deste Edital.

10.23. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.24. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.25. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.26. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.27. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.27.1. A declaração da licitante vencedora acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

10.28. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.29. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.30. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.31. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.32. Nos itens não exclusivos a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.33. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Apresentar a Proposta de Preços, devidamente ajustada ao lance vencedor.

11.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência da licitante vencedora, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do Contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e totais, prevalecerá o primeiro; no caso de divergência entre o valor numérico e o valor expresso por extenso, prevalecerá este último.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outra licitante.

11.6. A proposta de preços e os documentos de habilitação da licitante vencedora deverão ser encaminhados em original, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do Pregoeiro, ao seguinte endereço:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA

Processo Administrativo nº 007896/2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023 – ALEPA

RUA DO AVEIRO N° 130 – BAIRRO CIDADE VELHA

BELÉM – PARÁ - CEP: 66020-070

AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO

EMPRESA:

CNPJ:

12. DO CONTRATO E DA NOTA DE EMPENHO

12.1. O Contrato decorrente da presente licitação, bem como, suas alterações, ficará subordinado ao Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e às normas da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a minuta anexa ao presente instrumento;

12.2. A empresa adjudicatária deverá assinar o Contrato para o fornecimento e instalação do objeto licitado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação; em igual período a empresa deverá retirar a Nota de Empenho, contados da data da convocação;

12.3. O prazo concedido para assinatura do Contrato ou para a retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso pela parte, e desde que ocorra motivo justificado e aceito por este Poder;

12.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o Contrato ou retirar a Nota de Empenho dentro do prazo assinalado no **subitem 12.2** ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas neste Edital e seus anexos;

12.5. Este Poder poderá, quando a convocada não assinar o Contrato ou não retirar a Nota de Empenho no prazo e condições estabelecidas no **subitem 12.2**, convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, pelo preço proposto na sessão de lances, ou ainda, revogar a licitação, independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.6. Caso a licitante remanescente convocada não aceite assinar o Contrato ou não retirar a Nota de Empenho, não serão aplicadas as penalidades previstas neste Edital;

12.7. A autoridade competente poderá, por despacho fundamentado e até a data da assinatura do Contrato ou da retirada da Nota de Empenho, desclassificar a licitante vencedora no caso de ter conhecimento de qualquer fato ou circunstância que desabone a idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa da mesma, ou ainda, da apuração de falsidade documental anterior ou posterior ao julgamento da presente licitação, assegurada a ampla defesa, nos termos do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. A desclassificação prevista no **subitem 12.7** não ensejará o direito à indenização ou ressarcimento, e se dará sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

13. DA RECUSA DE ASSINATURA DO CONTRATO

Consideram-se motivos justificados para recusa:

13.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a contratação ou fornecimento e instalação do objeto licitado;

13.2. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato a ser firmado e/ou fornecimento e instalação do objeto licitado;

13.3. Decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, salvo se decorrente de procedimento fraudulento, devidamente comprovado;

13.4. Dissolução da sociedade;

13.5. Este Poder, diante da recusa, apurará, no próprio processo, as razões do interessado que deram origem à recusa, de que poderá resultar a liberação do compromisso por ele



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

assumido, ou a rejeição da recusa e consequente aplicação das penalidades cabíveis, previstas neste Edital, assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

14. DO PRAZO, LOCAL, FORMA DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os prazos, local, forma de entrega e recebimento do produto estão estabelecidos no Termo de Referência – **Anexo I**, bem como, na minuta do Contrato (**Anexo IV**) deste Edital.

15. DOS VALORES ESTIMADOS

Estimam-se os valores, por Lote, da presente licitação, conforme as especificações técnicas e quantitativos descritos nos quadros abaixo:

LOTE I: R\$ 1.299.309,29 (Hum Milhão, Duzentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos);

LOTE II: R\$ 245.852,08 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oito Centavos).

LOTE I

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE COZINHA INDUSTRIAL

Item	Especificações	Qtde.	Marca	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Médio Total (R\$)
01	<u>Mesa vincada em aço inox com espelho traseiro e 1 cuba central.</u> Descrição do produto: <ul style="list-style-type: none">• Tampo com cuba central em aço inox AISI 304;• Espelho traseiro em aço inox AISI 304;• Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 30x20mm;• Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;• Sapatas com nivelamento de altura em nylon;• Dimensões aproximadas: 800x700x900mm. Marca de referência: <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. Instalação: <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 01.	02		6.717,05	13.434,10
02	<u>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</u> Descrição do produto: <ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;• Dimensões aproximadas: 1400x400x40mm. Marca de referência: <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. Instalação: <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 02.	03		1.917,39	5.752,17
03	<u>Refrigerador vertical comercial duplo em aço inox com 8 prateleiras, 2 portas e 24 trilhos.</u> Descrição do produto: <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;• Portas em aço inox AISI 304 inteiriça;• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;	01		43.605,49	43.605,49



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Isolamento em poliuretano injetado;• Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1400x800x2070mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 03.				
04	<p><u>Freezer vertical comercial duplo em aço inox com 8 prateleiras, 2 portas e 24 trilhos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;• Portas em aço inox AISI 304 inteiriça;• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Isolamento em poliuretano injetado;• Temperatura de trabalho de -20°C a -16°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1400x800x2070mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 04.	01		49.167,36	49.167,36
05	<p><u>Estante perfurada em aço inox com 4 planos reguláveis.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Estante perfurada com 4 planos em aço inox AISI 304 bitola 20;• Desmontável e com planos reguláveis;• Carga de 150kg por plano;• Montantes em aço inox AISI 304 bitola 20;• Dimensões aproximadas: 1174x541x1950mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 05.	01		7.150,36	7.150,36
06	<p><u>Estante perfurada em aço inox com 4 planos reguláveis.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Estante perfurada com 4 planos em aço inox AISI 304 bitola 20;• Desmontável e com planos reguláveis;• Carga de 150kg por plano;• Montantes em aço inox AISI 304 bitola 20;• Dimensões aproximadas: 1432x541x1950mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 06.	02		7.918,29	15.836,58
07	<p><u>Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro e prateleira inferior.</u></p> <p>Descrição do produto:</p>	01		6.747,82	6.747,82



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Tampo em aço inox AISI 304;• Espelho traseiro e prateleira inferior em aço inox AISI 304;• Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 40x20mm;• Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;• Sapatas com nivelamento de altura em nylon;• Dimensões aproximadas: 1100x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 07.				
08	<p><u>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;• Dimensões aproximadas: 1120x400x40mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 08.	02		1.854,80	3.709,60
09	<p><u>Refrigerador horizontal comercial em aço inox com 4 prateleiras perfuradas, 4 portas, 24 trilhos e tampo de encosto.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;• Portas em aço inox AISI 304;• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 2380x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 09.	01		42.028,88	42.028,88
10	<p><u>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;• Dimensões aproximadas: 2380x400x40mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 10.	02		2.776,80	5.553,60
11	<p><u>Mesa vincada em aço inox com espelho traseiro e 1 cuba central.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo com cuba central em aço inox AISI 304;• Espelho traseiro em aço inox AISI 304;• Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI	01		5.596,59	5.596,59



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<p>304 30x20mm; • Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm; • Sapatas com nivelamento de altura em nylón; • Dimensões aproximadas: 600x700x900mm.</p> <p>Marca de referência: • MACOM ou equivalente.</p> <p>Instalação: • Indicada no projeto com a numeração 11.</p>				
12	<p>Freezer horizontal comercial em aço inox com 3 prateleiras perfuradas, 3 portas, 18 trilhos e tampo de encosto.</p> <p>Descrição do produto: • Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais; • Portas em aço inox AISI 304 inteririça; • Pés fixos em nylón, com regulagem de altura; • Controle de temperatura por termocontrolador digital; • Sistema de refrigeração por forçador de ar; • Temperatura de trabalho de -20°C a -15°C; • Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica; • Dimensões aproximadas: 1880x700x900mm.</p> <p>Marca de referência: • MACOM ou equivalente.</p> <p>Instalação: • Indicada no projeto com a numeração 12.</p>	01		3.5016,41	3.5016,41
13	<p>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</p> <p>Descrição do produto: • Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8; • Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16; • Dimensões aproximadas: 2480x400x40mm.</p> <p>Marca de referência: • MACOM ou equivalente.</p> <p>Instalação: • Indicada no projeto com a numeração 13.</p>	02		2.824,03	5.648,06
14	<p>Mesa vincada em aço inox com espelho traseiro, prateleira inferior e 1 cuba direita.</p> <p>Descrição do produto: • Tampo com cuba direita em aço inox AISI 304; • Espelho traseiro e prateleira inferior em aço inox AISI 304; • Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 30x20mm; • Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm; • Sapatas com nivelamento de altura em nylón; • Dimensões aproximadas: 1400x700x900mm.</p> <p>Marca de referência: • MACOM ou equivalente.</p> <p>Instalação: • Indicada no projeto com a numeração 14.</p>	01		8.894,95	8.894,95
15	<p>Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro/direito e prateleira inferior.</p> <p>Descrição do produto: • Tampo em aço inox AISI 304; • Espelho traseiro/direito e prateleira inferior em</p>	01		9.847,86	9.847,86



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<p>aço inox AISI 304; • Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 40x20mm; • Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm; • Sapatas com nivelamento de altura em nylón; • Dimensões aproximadas: 1300x700x900mm.</p> <p>Marca de referência: • MACOM ou equivalente.</p> <p>Instalação: • Indicada no projeto com a numeração 15.</p>				
16	<p>Refrigerador horizontal comercial em aço inox com 2 prateleiras perfuradas, 2 portas, 12 trilhos e tampo de encosto.</p> <p>Descrição do produto: • Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais; • Portas em aço inox AISI 304; • Pés fixos em nylón, com regulagem de altura; • Controle de temperatura por termocontrolador digital; • Sistema de refrigeração por forçador de ar; • Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C; • Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica; • Dimensões aproximadas: 1380x700x900mm.</p> <p>Marca de referência: • MACOM ou equivalente.</p> <p>Instalação: • Indicada no projeto com a numeração 16.</p>	01		29.232,78	29.232,78
17	<p>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</p> <p>Descrição do produto: • Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8; • Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16; • Dimensões aproximadas: 1700x400x40mm.</p> <p>Marca de referência: • MACOM ou equivalente.</p> <p>Instalação: • Indicada no projeto com a numeração 17.</p>	02		2.363,90	4.727,80
18	<p>Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro/esquerdo e prateleira inferior.</p> <p>Descrição do produto: • Tampo em aço inox AISI 304; • Espelho traseiro/esquerdo e prateleira inferior em aço inox AISI 304; • Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 40x20mm; • Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm; • Sapatas com nivelamento de altura em nylón; • Dimensões aproximadas: 1300x700x900mm.</p> <p>Marca de referência: • MACOM ou equivalente.</p> <p>Instalação: • Indicada no projeto com a numeração 18.</p>	01		9.847,86	9.847,86
19	<p>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</p> <p>Descrição do produto:</p>	02		2.895,95	5.791,90



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;• Dimensões aproximadas: 2600x400x40mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 19.				
20	<p><u>Refrigerador horizontal comercial em aço inox com 3 prateleiras perfuradas, 3 portas, 18 trilhos e tampo de encosto.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;• Portas em aço inox AISI 304;• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1880x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 20.	01		34.948,40	34.948,40
21	<p><u>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;• Dimensões aproximadas: 2180x400x40mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 21.	02		2.11,80	5.423,60
22	<p><u>Lavatório de mãos em aço inox com cuba redonda, bica e acionamento por joelho.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura em aço inox AISI 304;• Cuba redonda;• Bica;• Acionamento por joelho;• Dimensões aproximadas: 400x400x231mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 22.	01		5.144,82	5.144,82
23	<p><u>Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro e prateleira inferior dupla.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em aço inox AISI 304;• Espelho traseiro e prateleira inferior dupla em aço inox AISI 304;• Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 40x20mm;• Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;	01		8.962,98	8.962,98



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Sapatas com nivelamento de altura em nylón;• Dimensões aproximadas: 1100x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 23.				
24	<p><u>Estante perfurada em aço inox com 4 planos reguláveis.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Estante perfurada com 4 planos em aço inox AISI 304 bitola 20;• Desmontável e com planos reguláveis;• Carga de 150kg por plano;• Montantes em aço inox AISI 304 bitola 20;• Dimensões aproximadas: 932x541x1950mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 24.	01		6.047,24	6.047,24
25	<p><u>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;• Dimensões aproximadas: 2700x400x40mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 25.	02		2.936,84	5.873,68
26	<p><u>Tray Rest tubular em aço inox.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio em tubos de aço inox AISI 304 com diâmetro de 1”;• Dimensões aproximadas: 1000x470x375mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 26.	01		1.719,20	1.719,20
27	<p><u>Mesa encaixe MLL em aço inox com espelho traseiro.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Estrutura em aço inox AISI 304;• Pés em tubos de aço inox AISI 304 com diâmetro de 1½”;• Sapatas de nivelamento em nylón;• Contraventamento em aço inox AISI 304 com diâmetro de 1¼”;• Dimensões aproximadas: 1100x780x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 27.	01		5.055,11	5.055,11
28	<p><u>Lavadora de louças em aço inox industrial para cozinha profissional de médio porte.</u></p> <p>Descrição do produto:</p>	01		8.3412,81	8.3412,81



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Capacidade mecânica de 24, 30 ou 60 gavetas/hora;• Tempo de ciclo de 60, 120 ou 150 segundos (3 ciclos);• Consumo de água de 2,6 litros;• Consumo elétrico de 9,5kWh;• Temperatura de lavagem de +55°C a +65°C;• Temperatura de enxágue de +80°C a +90°C;• Motor de lavagem de 0,95CV;• Motor de enxague de 0,27CV;• Tensões disponíveis de 220V trifásico / 380V trifásico;• Dimensões aproximadas: 1530x700x930mm (porta fechada). <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• HORBART ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 28.				
29	<p><u>Mesa encaixe MLL em aço inox com espelho traseiro/direito e 1 cuba.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Estrutura em aço inox AISI 304;• Pés em tubos de aço inox AISI 304 com diâmetro de 1½";• Sapatas de nivelamento em nylon;• Contraventamento em aço inox AISI 304 com diâmetro de 1¼";• Dimensões aproximadas: 1600x780x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 29.	01		8.774,79	8.774,79
30	<p><u>Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro e funil detritos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em aço inox AISI 304;• Espelho traseiro e prateleira inferior dupla em aço inox AISI 304;• Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 40x20mm;• Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;• Sapatas com nivelamento de altura em nylon;• Dimensões aproximadas: 1100x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 30.	01		5.931,96	5.931,96
31	<p><u>Carro detritos linha comercial em aço inox com tampa e funil.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construído em chapa inox AISI 304;• Capacidade de 80 litros;• 3 rodízios giratórios de 3";• Dimensões aproximadas: 388x388x797mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p>	01		2.760,20	2.760,20



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 31. <p><u>Guichet em aço inox para devolução de bandejas com 2 planos lisos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construído em aço inox AISI 304;• Dimensões aproximadas: 800x400x500mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 32.				
32	<p><u>Charbroile 700hp com duplo gás e padrão GLP + kit GN.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Grelhas em ferro fundido de fácil remoção e controle de altura;• Transmissão de calor por radiadores em aço inox AISI 304;• Queimadores tubulares em aço esmaltado;• Defletores laterais;• Gaveta coletora de resíduos em aço inox AISI 304;• Válvula de gás com ajuste de graduação de chama;• Chama piloto para facilitar o acendimento do queimador;• Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite com indicação de fogo alto e baixo;• Dimensões aproximadas: 720x745x265mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 33.	01		7.064,49	7.064,49
33	<p><u>Charbroile 700hp com duplo gás e padrão GLP + kit GN.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Grelhas em ferro fundido de fácil remoção e controle de altura;• Transmissão de calor por radiadores em aço inox AISI 304;• Queimadores tubulares em aço esmaltado;• Defletores laterais;• Gaveta coletora de resíduos em aço inox AISI 304;• Válvula de gás com ajuste de graduação de chama;• Chama piloto para facilitar o acendimento do queimador;• Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite com indicação de fogo alto e baixo;• Dimensões aproximadas: 720x745x265mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 33.	01		16.336,15	16.336,15
34	<p><u>Refrigerador horizontal comercial de base em aço inox com 4 gavetas e tampo de centro.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo superior em aço inox AISI 304;• Construção interna e externa em aço inox AISI 304;• Isolamento em poliuretano injetado com 60mm de espessura;• Termocontrolador para degelo automático e controle de temperatura com display luminoso;• Unidade de refrigeração completa;• Evaporador com ar forçado;• Barreira térmica com resistência elétrica;• Rodízio de 3";• Temperatura de trabalho +2°C a +6°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1440x700x630mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 34.	01		35.731,37	35.731,37
35	<p><u>Chapa a gás 700hp com padrão GLP.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Chapa quente em aço carbono com 25mm de	01		17.226,71	17.226,71



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<p>espessura;</p> <ul style="list-style-type: none">• Queimadores tubulares em aço esmaltado;• Válvulas de gás com ajuste de graduação de chama;• Proteção termoelétrica contra falta de chama;• Gaveta coletora de resíduos em aço inox AISI 304;• Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite;• Dimensões aproximadas: 720x745x265mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 35.				
36	<p><u>Chapa a gás 700hp com padrão GLP.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Chapa quente em aço carbono com 25mm de espessura;• Queimadores tubulares em aço esmaltado;• Válvulas de gás com ajuste de graduação de chama;• Proteção termoelétrica contra falta de chama;• Gaveta coletora de resíduos em aço inox AISI 304;• Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite;• Dimensões aproximadas: 360x745x265mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 36.	01		12.996,35	12.996,35
37	<p><u>Refrigerador horizontal comercial de base em aço inox com 6 gavetas e tampo de centro.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo superior em aço inox AISI 304;• Construção interna e externa em aço inox AISI 304;• Isolamento em poliuretano injetado com 60mm de espessura;• Termocontrolador para degelo automático e controle de temperatura com display luminoso;• Unidade de refrigeração completa;• Evaporador com ar forçado;• Barreira térmica com resistência elétrica;• Rodízio de 3”;• Temperatura de trabalho +2°C a +6°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1880x700x630mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 37.	01		46.863,19	46.863,19
38	<p><u>Fogão de encosto 700hp com duplo gás, padrão GLP + kit GN e 4 queimadores.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construído em aço inox AISI 304;• Grelhas medindo 356x295mm em ferro fundido com design que possibilita deslizar panelas com	02		14.199,88	28.399,76



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<p>facilidade;</p> <ul style="list-style-type: none">• Queimadores intercambiáveis a gás de alto rendimento;• Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite;• Coroa em ferro fundido com 2 linhas de chama;• Bandeja superior removível para melhor higienização;• Dimensões aproximadas: 720x745x245mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 38.				
39	<p><u>Banho maria 700hp com duplo gás e padrão GLP + kit GN.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construído em aço inox AISI 304;• Cuba com capacidade para receber 2 GN 1/1 – 150 (GN não incluso);• Queimadores tubulares em aço esmaltado;• Proteção termoelétrica contra falta de chama;• Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite;• Chaminé para saída dos gases de combustão em aço inox AISI 304;• Sistema de drenagem frontal;• Dimensões aproximadas: 720x745x245mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 39.	01		11.621,25	11.621,25
40	<p><u>Fritadeira a gás com padrão GLP e capacidade de 12,5+12,5 litros.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Controle de temperatura por termostato;• Pés de nylon reguláveis com altura de 150mm;• 2 cestos de fritura inclusos;• Dreno frontal de 1 e 1/4";• Zona fria no fundo tanque para evitar que sedimentos queimem;• Válvula de controle do gás – fluxo de gás cessa se a chama piloto apagar;• Termostato de segurança para prevenir superaquecimento do óleo;• 4 trocadores de calor de alto desempenho;• Alimentação de gás através de bicos injetores;• Trocador de calor para melhorar o tempo de recuperação de temperatura do óleo;• Dimensões aproximadas: 400x785x860mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 40.	01		30.701,89	30.701,89
41	<p><u>Refrigerador horizontal comercial inox com 4 prateleiras, 4 portas e 24 trilhos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;	01		40.351,43	40.351,43



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Portas em aço inox AISI 304;• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 2380x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 41.				
42	<p><u>Módulo base encosto aberta em aço inox.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Serve de base para diversos equipamentos;• Sapatas em nylon;• Dimensões aproximadas: 720x600x655mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 42.	01		3.550,53	3.550,53
43	<p><u>Ivário 2-XS-RA-3AC de 220V 50/60.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de refeições a partir de 30 por dia;• Capacidade útil de 2 x 17 litros;• Superfície de cocção de 2 x 2/3 GN (2 x 13 dm²);• Entrada de água R ¾";• Saída de água DN 40;• Potência de conexão (3 AC 220V) 13kW;• Disjuntor (3 AC 220V) 40A;• Dimensões aproximadas: 1100x756x485(1080)mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• RATIONAL ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 43.	01		19.8092,03	19.8092,03
44	<p><u>Base para ivário.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Saídas integradas para colocar recipientes e esvaziar a cuba com facilidade;• Calhas de suporte para guardar recipientes GN e acessórios;• Painéis laterais e tampa em aço inox AISI 304;• Fundo aberto;• Dimensões apropriadas para o equipamento. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• RATIONAL ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 44.	01		7.955,63	7.955,63
45	<p><u>Forno combinado elétrico capacidade 10 recipientes - GN 1/1-065 - 220V TIF.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de 10 x 1/1 GN;• Quantidade de refeições por dia de 80 a 150;• Entrada de água R ¾";	01		21.3615,45	21.3615,45



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Saída de água DN 50;• Pressão da água de 1,0 a 6,0bar;• Dimensões aproximadas: 850x842x1014mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• RATIONAL ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 45.				
46	<p>Base inferior para forno combinado elétrico.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Calhas de suporte para ajudar a guardar os acessórios de cocção;• Dimensões apropriadas para o equipamento. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• RATIONAL ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 46.	01		41.36,93	41.36,93
47	<p>Refrigerador horizontal comercial inox com 3 prateleiras, 3 portas e 18 trilhos.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;• Portas em aço inox AISI 304;• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1880x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 47.	01		34.884,04	34.884,04
48	<p>Processador de alimentos CL 50 e Ultra + 5 discos.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bloco motor em aço inox AISI 304;• Tampa e cuba metálica;• Boca meia-lua 2,2 litros;• Boca cilíndrica com diâmetros de 39 e 58mm;• Dobradiça com haste;• Ejeção lateral;• Potência 550W;• Voltagem 220V Monofásico;• Conjunto de 5 discos;• Velocidade 375rpm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• ROBOT COUPE ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 48.	01		29.092,13	29.092,13
49	<p>Pass thru vertical aquecido simples em aço inox com 1+1 porta e 34 trilhos.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno em aço inoxidável AISI 304;• Corpo externo de frente e laterais em aço inoxidável;• Demais faces em alumínio liso naval;	01		33.619,62	33.619,62



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Portas em aço inoxidável ou vidro;• Isolamento em poliuretano injetado com 60mm de espessura;• Sistema de aquecimento por resistência elétrica aletada;• Iluminação por fitas de LED (para portas de vidro);• Recipiente interno para umidificação;• 17 pares de trilhos ou cremalheiras para regulagem de altura das grades internas;• Suporte de até 35kg por prateleira;• Dimensões aproximadas: 700x794x2070mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 49.				
50	<p><u>Pass thru vertical refrigerado simples em aço inox com 1+1 porta e 34 trilhos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno em aço inoxidável AISI 304;• Corpo externo de frente e laterais em aço inoxidável;• Demais faces em alumínio liso naval;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Portas em aço inoxidável ou vidro;• Isolamento em poliuretano injetado com 60mm de espessura;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Iluminação por fitas de LED (para portas de vidro);• Recipiente interno para umidificação;• 17 pares de trilhos ou cremalheiras para regulagem de altura das grades internas;• Suporte de até 35kg por prateleira;• Dimensões aproximadas: 700x794x2070mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 50.	01		33.237,51	33.237,51
51	<p><u>Salamandra elétrica com 1 grade removível, 6 níveis de altura para GN 1/1 - 2,0KW - 220V MONOF.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Capacidade para receber 1 GN 1/1 (não incluso);• Pés niveladores de nylon;• Grelha de fácil remoção com ajuste de altura;• Painel em aço inox AISI 304;• Botão iluminado liga/desliga;• Aquecimento superior resistências em aço inox AISI 304;• Volume 0,13m³;• Potência elétrica 1700W;• Alimentação elétrica 220V 60Hz;• Grau de proteção IP 22;• Dimensões aproximadas: 711x425x421mm.	01		10.279,91	10.279,91



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	Marca de referência: <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. Instalação: <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 51.				
52	Prateleira lisa em aço inox com mão francesa superior. Descrição do produto: <ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Mão francesa superior em aço inox AISI 304 bitola 16;• Dimensões aproximadas: 800x500x40mm. Marca de referência: <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. Instalação: <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 52.	01		1.907,96	1.907,96
Total do Lote I (R\$)					1.299.309,29

LOTE II

SISTEMA DE EXAUSTÃO E SISTEMA DE INSUFLAMENTO DE AR PARA COZINHA INDUSTRIAL

Item	Especificações	Qtde.	Marca	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Médio Total (R\$)
01	Sistema de Exaustão. Descrição do produto: <ul style="list-style-type: none">• Coifa Convencional tipo ilha em aço inoxidável AISI 200 com filtros inerciais e luminárias;• Coifa convencional tipo encosto em aço inoxidável AISI 200 sem filtros;• Duto em chapa FF #18 com flanges em cantoneira, soldados em solda MIG – fundo zarcão;• Duto circular em chapa de aço galvanizado com flanges em ferro chato, fechamento através de cravação americana;• Exaustor centrifugo / limit load simples – ECLS 560/4 – 4,0CV – 220/380V – trifásico;• Exaustor axial – Transmissão direta – EX400T6 – 0,25CV – 220/380V – trifásico;• Quadro elétrico para acionamento dos motores com variador de velocidade – 220V – trifásico;• Inversor de frequência 4,0CV – 220V – trifásico; Marca de referência: <ul style="list-style-type: none">• Vários. Instalação: Indicada no projeto com a numeração 01.	01		155.193,00	155.193,00
02	Sistema de insuflamento de ar. Descrição do produto: <ul style="list-style-type: none">• Duto em chapa de aço galvanizado com flanges tipo PWII, fechamento através de cravação americana;	01		90.659,08	90.659,08



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">Caixa de ventilação (axial) + filtros – INS 600T6 – 1,0CV – 220/380V – trifásico;Inversor de frequência 1,0CV – 220V – trifásico;Grelha de insuflamento de simples deflexão com registro em alumínio anodizado natural; <p>Marca de referência: • Vários. Instalação: Indicada no projeto com a numeração 02.</p>				
VALOR TOTAL LOTE II				R\$ 245.852,08	

15.1. Os valores estimados foram apurados pela média das cotações de mercado, realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com empresas que possuem atividade compatíveis com o objeto da presente licitação, não podendo, entretanto, as propostas financeiras terem valor superior ao informado, sob pena de desclassificação.

16. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à Contratada pelo Departamento Financeiro da Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da fatura juntamente com a nota fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente, devidamente atestados pela unidade administrativa responsável pela fiscalização dos produtos adquiridos.

16.1. O pagamento será creditado no **Banco do XXXXX, Agência: XXXXX, Conta Corrente nº XXXXXX**, através de Ordem Bancária;

16.2. O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela licitante, de que se encontra regular com as suas obrigações, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (CNDT), além de comprovantes de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Federal e Estadual;

16.3. Ocorrendo erro no documento de cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a licitante tome as medidas necessárias ao equacionamento da pendência, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;

16.4. Não efetuado o pagamento pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará no prazo fixado acima, e desde que não haja culpa da licitante, os valores correspondentes à fatura serão atualizados financeiramente com base no critério abaixo especificado, consoante prevê o art. 40, XIV, “c”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos Monetários

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira = 0, 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Fornecer e instalar todo e qualquer material necessário para o perfeito funcionamento e uso da cozinha industrial.

17.2. Obedecer rigorosamente às normas da ABNT constantes no **subitem 3.6** do Termo de Referência ou Normas Internacionais consagradas, na falta dessas, bem como as



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA

Processo Administrativo nº 007896/2023

disposições legais da União, do Governo e do Distrito Federal; Regulamentações; prescrições e recomendações dos fabricantes; na execução dos serviços, assim como na utilização dos materiais.

17.3. Assumir a única e irrecusável responsabilidade pelo correto e completo cumprimento de seus preceitos, salvo se sobrevierem causa de inexequibilidade parcial ou total, hipótese em que a Fiscalização decidirá sobre a proposta de alteração a ser apresentada pela Contratada.

17.4. Utilizar somente peças e materiais novos comprovadamente de primeira qualidade, de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da Fiscalização.

17.5. Providenciar todos e quaisquer dispositivos de proteção contra incêndios, determinados pelos órgãos competentes, para a área onde os forem depositados os materiais considerados inflamáveis.

17.6. Responsabilizar-se pela Segurança do Trabalho, bem como pela preservação dos bens patrimoniais e das pessoas no interior do Prédio, naquilo que for pertinente em decorrência dos serviços.

17.7. Responder sobre todas e quaisquer reclamações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, resultantes da execução dos serviços, comprovando sempre que necessário a quitação das obrigações trabalhistas, tributárias, das contribuições sociais, além de demandas judiciais, ações por perdas e danos, seja por culpa ou dolo, durante todo o fornecimento e execução do contrato.

17.8. Responsabilizar-se pelos danos ou indenizações oriundas destes causados pelos seus empregados, incluindo os das transportadoras, não cabendo em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte da ALEPA.

17.9. Responsabilizar-se inteiramente pelos processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas além do cumprimento de outras disposições legais, municipais, estaduais e federais pertinentes, ocasionados em decorrência de negligência nas precauções exigidas pelas normas de segurança no trabalho ou da utilização de materiais, peças e equipamentos inaceitáveis na execução dos serviços.

17.10. Credenciar, junto a Contratante, um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do Contrato.

17.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, durante o prazo de fornecimento, assim como acatar as informações e esclarecimentos pertinentes, necessários ao cumprimento das condições estabelecidas.

17.12. Receber, formalmente, notificação de ocorrência de irregularidades que a Fiscalização indicar na execução do objeto licitado.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Receber provisoriamente os equipamentos disponibilizando local, data e horário.

18.2. Conferir de forma minuciosa, no prazo fixado, a conformidade dos equipamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Instrumento e proposta de preços, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

18.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com o descrito no Termo de Referência, neste Edital e proposta de preços.

18.4. Solicitar a substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos durante a verificação de conformidade e/ou no decorrer de sua utilização.

18.5. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto, para que a licitante possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições adequadas ao objeto.

18.6. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

18.7. Designar um servidor ou comissão que deverá acompanhar e fiscalizar os técnicos da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

Contratada em todas as visitas, comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na prestação de serviços, sustar a execução de quaisquer trabalhos que porventura estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento.

18.8. Atestar a nota fiscal correspondente por intermédio do servidor designado para esse fim.

18.9. Efetuar o pagamento à licitante, desde que verificada a adequação dos equipamentos fornecidos com as especificações constantes no Termo de Referência, neste Edital e proposta de preços.

19. DAS PENALIDADES

No caso da Contratada, com preços registrados, deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame licitatório ou usar de má fé, ficará sujeita as penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa.

19.1. Advertência

Advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução ou na sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este Poder;

19.2. Multa

19.2.1. De 0,1% sobre o valor total da **Nota de Empenho** a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

19.2.2. De 0,1% ao dia, sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

- I.** Assinatura do Contrato;
- II.** Retirada/aceite da Nota de Empenho.

19.2.3. Após o 15º dia de atraso do prazo previsto para entrega ou substituição do objeto contratado, sem justificativa aceita pela Administração, o objeto será considerado como inexequível;

19.2.4. De 0,1% ao dia, sobre o valor total da **Nota de Empenho**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

- I.** Entrega do objeto licitado;
- II.** Substituição do objeto licitado.

19.2.6. De 10% sobre o valor da obrigação pendente nos casos de:

- I.** Entrega parcial do objeto licitado;
- II.** Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução parcial;
- III.** Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho, desde que configure inexecução parcial;
- IV.** Outras hipóteses de inexecução parcial.

19.2.7. De 15% sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de:

- I.** Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho desde que configure inexecução total;
- II.** Recusa injustificada em assinar o Contrato;
- III.** Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto licitado;
- IV.** Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexecução total;
- V.** Outras hipóteses de inexecução total do objeto.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

19.2.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

19.2.9. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido à licitante vencedora no mês em que a fase, parcela ou etapa do fornecimento e instalação for efetivamente concluída, caso o valor da multa seja superior ao crédito ou não haja crédito devido à empresa, a multa será cobrada administrativamente por este Poder, ou ainda judicialmente.

19.3. Suspensão

Pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas no procedimento licitatório, bem como, nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Poder, pelo período de até 02 (dois) anos, na seguinte graduação:

- I. Por 06 (seis) meses, pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas no procedimento licitatório;
- II. 01 (um) ano, nos casos de inexecução parcial do objeto;
- III. 02 (dois) anos, nos casos de inexecução total do objeto.

19.4. Impedimento de Litar

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, à licitante que:

- I. Não assinar o Contrato;
- II. Apresentar documentação falsa;
- III. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV. Não mantiver a proposta;
- V. Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- VI. Comportar-se de modo inidôneo;
- VII. Fizer declaração falsa;
- VIII. Cometer fraude fiscal.

19.5. Declaração de Inidoneidade

No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, assim como no caso de a licitante vencedora fraudar ou agir de má fé durante o procedimento licitatório, será declarada a inidoneidade da licitante para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20. DOS ESCLARECIMENTOS, DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

20.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, pelo site www.licitacoes-e.com.br, pelo e-mail pregao@alepa.pa.gov.br;

20.1.1. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos;

20.1.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração;

20.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do Edital do Pregão, por meio eletrônico, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA

Processo Administrativo nº 007896/2023

20.1.1. Não o fazendo neste prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a continuidade dos procedimentos e a apreciação das propostas, não cabendo às licitantes direito a qualquer reclamação posterior;

20.1.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação;

20.1.3. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame;

20.1.4. A entrega das propostas sem que tenha sido tempestivamente impugnado o Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas;

20.2. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

20.2.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do **subitem 20.2** deste Edital, importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

20.3. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

20.5. Se não reconsiderar a sua decisão, o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente instruído, à consideração da autoridade competente, que proferirá decisão definitiva e homologação do procedimento.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação nesta licitação implica na aceitação integral e irretratável das normas deste Edital e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem;

21.1. Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que o Pregoeiro porventura julgar necessário;

21.2. O Pregoeiro poderá convocar servidores qualificados deste Poder, para oferecer suporte técnico e/ou jurídico às suas decisões, independente da equipe de apoio;

21.3. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em especial quanto à veracidade das declarações feitas ou apresentadas em razão do cumprimento das exigências deste Edital e seus anexos;

21.4. As modificações ocorridas neste Edital obedecerão ao disposto no parágrafo 4º, do art. 21, da Lei Federal nº. 8.666/93;

21.5. No julgamento da habilitação e das propostas de preços, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.6. É permitida a extração de cópia dos autos do processo, mediante solicitação por escrito ao Pregoeiro, conforme disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 5º, XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

21.7. A Assembleia Legislativa do Estado do Pará reserva-se ao direito de revogar a presente licitação, por razões de interesse público ou por decorrência de fato superveniente comprovado; e anulá-la por vício, no todo ou em parte, resguardando-se o direito de defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, consoante prevê a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, adiar, suspender ou transferir a data de abertura, sem que isso caiba à licitante, direito a indenização, seja a que título for;

21.8. A cópia deste Edital poderá ser obtida no endereço eletrônico www.transparencia.alepa.pa.gov.br/licitacao.php, ou por intermédio do site www.licitacoes-e.com.br ou na sala da Comissão de Pregão deste Poder, sítio à Rua do Aveiro nº 130, bairro Cidade Velha, Cidade Belém, Estado Pará, Cep 66020-070, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda-feira à quinta-feira e das 08:00 às 12:00 horas na sexta-feira, mediante apresentação de PEN-DRIVE, CD, DVD, ou dispositivo similar;

21.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com fundamento nas disposições da legislação em vigor;

21.10. Fica eleito o foro de Belém-Pará, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Licitação.

Belém-PA, 12 de dezembro de 2023.

GUSTAVO DE CÁSSIO CORDOVAL CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos, mobiliário, sistema de exaustão e sistema de insuflamento de ar para cozinha industrial do restaurante da sede do Poder Legislativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando a execução de obra para ampliação de espaço no 3º pavimento do anexo Almir Gabriel, incluindo ambiente destinado ao restaurante que atenderá aos parlamentares, funcionários, colaboradores e visitantes deste Poder Legislativo.

2.2. Considerando que os comerciantes e manipuladores tem que preparar, armazenar e vender alimentos de forma segura, manuseando estes mantimentos de forma saudável, adequada e higiênica, com o objetivo de oferecer nutrições em bom estado aos consumidores, por meio do cumprimento das regras da RESOLUÇÃO Nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação.

2.3. Considerando a importância da obediência aos critérios exigidos pela Agência de Vigilância Sanitária – ANVISA, Órgão responsável pela execução e fiscalização das atividades de controle sanitário de diversos serviços, que inclui em seu regulamento técnico as boas práticas para serviços de alimentação, entendemos ser de extrema importância o cumprimento desses critérios, uma vez que dessa forma poderemos assegurar o público que será atendido pelo restaurante, contra riscos à segurança alimentar.

2.4. Considerando que a inadequação as boas práticas para serviços de alimentação podem ocasionar Doenças Transmitidas por Alimentos (DTA), que ocorrem quando microrganismos prejudiciais à saúde, parasitas ou substâncias tóxicas estão presentes em alimentos, é, que este Parlamento com a preocupação de que não haja inconformidades com a Lei, optou pela aquisição dos equipamentos que compõe o mobiliário do referido restaurante.

2.5. Considerando a necessidade de justificar a marca de referência, incluída nas especificações dos equipamentos e mobiliário, esta se deve a preocupação desta Casa de Leis relacionada a obediência às Normas Técnicas e Regulamentos pertinentes ao objeto, padrão de qualidade, desempenho, durabilidade e otimização do espaço físico projetado, aliados à disposição do projeto executivo estruturado para atender o espaço destinado a instalação da cozinha, sem que para isso se descuide da economicidade ou se desconsidere a necessidade de ampliação da competitividade das licitações.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Este termo tem o objetivo de complementar as informações para a elaboração dos preços encaminhados pelas empresas especializadas na aquisição e instalação de equipamentos, mobiliário, sistema de exaustão e sistema de insuflamento de ar de cozinha industrial.

3.2. As procedências dos materiais e equipamentos aqui definidas, são diretamente relacionadas com as especificações técnicas envolvidas, não sendo permitidas em hipótese alguma, alterações dessa procedência, salvo quando plenamente justificadas conforme os critérios estabelecidos no **Anexo I** que trata das especificações técnicas.

3.3. Todas as especificações dos materiais e equipamentos, aqui descritas tem como objetivo caracterizar o produto, quanto à qualidade, utilidade ou padronização, portanto subentende-se que o termo equivalente, significa item com características rigorosamente satisfatórias quanto à qualidade do material empregado e dos serviços executados,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

assegurando todas as condições técnicas aqui estabelecidas.

3.4. Caberá à CONTRATADA a responsabilidade das instalações provisórias necessárias a atender a equipe de execução, ferramentas e maquinários, conforme planejamento da aquisição e instalação, o qual deverá ser instalado atendendo as Normas de Segurança do Trabalho (NR-18) e do Código de Obras Local.

3.5. No ato da execução destes serviços, A CONTRATADA fica obrigada a fornecer todo material de segurança pessoal - EPI, alimentação e transporte de seus funcionários, para que à equipe possa desenvolver os serviços na obra, bem como cumprir todas as obrigações trabalhistas durante todo o período do serviço até seu recebimento.

3.6. Das Normas e Regulamentações.

3.6.1. A execução dos serviços obedecerá, rigorosamente, as especificações constantes neste Termo de Referência, e os critérios dispostos nos seguintes documentos:

- a) às Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
- b) às Normas Internacionais Consagradas;
- c) às prescrições, recomendações e manuais dos fabricantes no que se refere ao emprego, uso, transporte e armazenagem dos produtos;
- d) Resolução-RDC ANVISA Nº 216/04;
- e) NBR 14518 – Sistema de ventilação para cozinhas profissionais;
- f) NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- g) NR 18 - Normas de Segurança do Trabalho;
- h) NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de Entrega

4.1.1. Os equipamentos deverão ser entregues nas dependências da ALEPA, devidamente acondicionados em embalagens adequadas, para que não sofram quaisquer tipos de danos.

4.1.2. Todos os equipamentos deverão estar acompanhados de:

4.1.2.1. Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica;

4.1.2.2. Relação de oficinas de assistência técnica autorizadas no Estado do Pará;

4.1.2.3. Certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal).

4.1.3. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação à Contratada, sem acarretar quaisquer custos para esta Casa de Leis, não excluindo com isso a aplicação das penalidades.

4.1.4. No caso de esgotamento de mercado dos equipamentos ofertados na ocasião da licitação, ou a adjudicatária estiver com dificuldades para efetuar as entregas dos mesmos, poderão ser aceitos como opções para possíveis substituições, aqueles que comprovadamente possuírem qualidades e rendimentos SUPERIORES aos ofertados.

5. DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/INSTALAÇÃO

5.1. O prazo para entrega dos equipamentos e execução dos serviços de instalações e treinamentos, referentes a utilização, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço, emitida por esta Casa de Leis.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

5.2. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior que possa motivar o atraso na entrega do objeto, no prazo determinado neste Instrumento, deve a Contratada submeter os fatos, por escrito, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com as justificativas alegadas, acostada da comprovação devida, para análise e decisão, desde que esteja dentro do prazo estabelecido para a execução do objeto.

5.3. O prazo de início, para execução e conclusão, poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela administração, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93.

5.4. O Local para a instalação dos equipamentos será na Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, localizado à Rua do Aveiro, 130 – Cidade Velha – Belém/Pa.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.1. O objeto desta contratação será recebido nas seguintes condições:

6.1.1. **PROVISORIAMENTE:** Em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação da ALEPA ao fornecedor;

6.1.2. **DEFINITIVAMENTE:** no prazo de 15 (quinze) dias, após análise da conformidade com vistas às especificações contidas neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

6.2. Na hipótese da análise a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3. O recebimento, provisório ou definitivo, do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das obrigações assumidas em Contrato e por força das disposições legais em vigor.

7. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Se houver recusa na prestação dos serviços executados, seja no todo ou em parte, a Contratada deverá proceder o refazimento, sem qualquer ônus para a Contratante e dentro de prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias de sua ocorrência.

7.2. Para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas, o Gestor do Contrato deverá emitir Termo Circunstaciado, e posterior comunicação para que a empresa proceda a emissão da Nota Fiscal, com o valor exato dimensionado pela Fiscalização.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A Fiscalização definirá a equipe que representará o Poder Legislativo perante a empresa contratada, a quem esta deverá se reportar.

8.2. A Fiscalização manterá sistematicamente a avaliação quantitativa e qualitativa do objeto, inclusive ratificando junto aos fornecedores as aquisições da Contratada.

8.3. A Fiscalização responsabilizar-se-á pela autorização formal da retirada das dependências da ALEPA, das máquinas e equipamentos que a Contratada levar para o local dos serviços, ou as instalações por eles executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos.

8.4. Todo e qualquer material necessário para o perfeito funcionamento e uso da cozinha industrial, devidamente fornecido e instalado pela Contratada, deverá ser submetido à aprovação da Fiscalização.

8.5. A Fiscalização designará a área onde poderá ser depositado os materiais inflamáveis, ficando sob responsabilidade da Contratada as providências relacionadas aos dispositivos



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA

Processo Administrativo nº 007896/2023

de proteção contra incêndios determinados pelos Órgãos competentes.

8.6. A Fiscalização poderá apontar, na execução do objeto licitado, a ocorrência de irregularidades e assim notificar formalmente a empresa para que esta possa proceder as correções necessárias.

8.7. A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência dessa, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.8. Se julgar necessário, a Fiscalização poderá solicitar à Contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais e peças ou de certificados de ensaios que comprovem a qualidade dos mesmos.

8.9. Os ensaios e as verificações, a que se refere o item anterior, serão providenciados e executados por laboratórios aprovados pela Contratada sem acarretar quaisquer ônus para esta Casa de Leis.

8.10. A Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da Contratada ou de seus subempreiteiros, desde que entenda ser benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

9. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

9.1. Os equipamentos deverão ser instalados considerando as limitações do edifício onde os mesmos serão montados, sendo que toda a rotina prevista para instalação deverá ser notificada à Fiscalização para fins de aprovação, antes que se iniciem os procedimentos necessários ao fornecimento dos equipamentos.

9.2. Para os trabalhos de montagem e teste dos equipamentos a Contratada deverá considerar a estrutura atualmente existente, realizando as adequações necessárias para a perfeita instalação, observando e definindo novos pontos de obras civis, se necessário.

9.3. Os serviços de instalação deverão ser executados somente após a aprovação pela Fiscalização dos Projetos de execução e das especificações dos equipamentos.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Fornecer e instalar todo e qualquer material necessário para o perfeito funcionamento e uso da cozinha industrial.

10.2. Obedecer rigorosamente às normas da ABNT constantes no **subitem 3.6** deste Instrumento ou Normas Internacionais consagradas, na falta dessas, bem como as disposições legais da União, do Governo e do Distrito Federal; Regulamentações; prescrições e recomendações dos fabricantes; na execução dos serviços, assim como na utilização dos materiais.

10.3. Assumir a única e irrecusável responsabilidade pelo correto e completo cumprimento de seus preceitos, salvo se sobrevierem causa de inexequibilidade parcial ou total, hipótese em que a Fiscalização decidirá sobre a proposta de alteração a ser apresentada pela Contratada.

10.4. Utilizar somente peças e materiais novos comprovadamente de primeira qualidade, de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da Fiscalização.

10.5. Providenciar todos e quaisquer dispositivos de proteção contra incêndios, determinados pelos órgãos competentes, para a área onde os forem depositados os materiais considerados inflamáveis.

10.6. Responsabilizar-se pela Segurança do Trabalho, bem como pela preservação dos bens patrimoniais e das pessoas no interior do Prédio, naquilo que for pertinente em decorrência dos serviços.

10.7. Responder sobre todas e quaisquer reclamações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, resultantes da execução dos serviços, comprovando sempre que necessário a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA

Processo Administrativo nº 007896/2023

quitação das obrigações trabalhistas, tributárias, das contribuições sociais, além de demandas judiciais, ações por perdas e danos, seja por culpa ou dolo, durante todo o fornecimento e execução do contrato.

10.8. Responsabilizar-se pelos danos ou indenizações oriundas destes causados pelos seus empregados, incluindo os das transportadoras, não cabendo em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte da ALEPA.

10.9. Responsabilizar-se inteiramente pelos processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas além do cumprimento de outras disposições legais, municipais, estaduais e federais pertinentes, ocasionados em decorrência de negligência nas precauções exigidas pelas normas de segurança no trabalho ou da utilização de materiais, peças e equipamentos inaceitáveis na execução dos serviços.

10.10. Credenciar, junto a Contratante, um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do Contrato.

10.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, durante o prazo de fornecimento, assim como acatar as informações e esclarecimentos pertinentes, necessários ao cumprimento das condições estabelecidas.

10.12. Receber, formalmente, notificação de ocorrência de irregularidades que a Fiscalização indicar na execução do objeto licitado.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Receber provisoriamente os equipamentos disponibilizando local, data e horário.

11.2. Conferir de forma minuciosa, no prazo fixado, a conformidade dos equipamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Instrumento, Edital e proposta de preços, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com o descrito no Termo de Referência, Edital e proposta de preços.

11.4. Solicitar a substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos durante a verificação de conformidade e/ou no decorrer de sua utilização.

11.5. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições adequadas ao objeto.

11.6. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

11.7. Designar um servidor ou comissão que deverá acompanhar e fiscalizar os técnicos da Contratada em todas as visitas, comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na prestação de serviços, sustar a execução de quaisquer trabalhos que porventura estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento.

11.8. Atestar a nota fiscal correspondente por intermédio do servidor designado para esse fim.

11.9. Efetuar o pagamento à empresa, desde que verificada a adequação dos equipamentos fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e proposta de preços.

12. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS/SERVIÇOS

12.1. O prazo de garantia contratual dos equipamentos/instalações é de, no mínimo, 12 (doze) meses ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

12.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

12.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

normas técnicas específicas.

12.4. Para atendimento ao item acima, a licitante deverá declarar que possui escritório ou sede de atendimento em Belém/PA ou região metropolitana com estrutura compatível que comprove possuir condições operacionais para execução do objeto.

12.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

12.6. As peças que apresentarem vícios ou defeitos, no período de vigência da garantia, deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação dos equipamentos.

12.7. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vícios ou defeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada dos equipamentos das dependências da ALEPA, seja pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

12.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pela Contratante.

12.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições, sem o atendimento da solicitação ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica a Contratante autorizada a negociar com outra empresa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

12.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos, cobertos pela garantia, será de responsabilidade da Contratada.

12.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

13. DA PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Na proposta de preços deverá estar incluso todos os custos necessários ao atendimento do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, garantia dos materiais e seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o fornecimento.

13.2. Se a proposta da licitante estiver seriamente desequilibrada ou os preços estiverem inexequíveis, em relação à estimativa prévia de custo pela ALEPA, esta poderá exigir que a licitante apresente um detalhamento dos preços ofertados, a fim de demonstrar a consistência dos preços em relação ao método e prazo propostos.

13.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do Artigo 43, da Lei nº. 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

13.3.1. Solicitação à proponente para, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, apresentar justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;

13.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;

13.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;

13.3.4. Verificação de Notas Fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;

13.3.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;

13.3.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

13.5. Na proposta de preços deverá constar o prazo de garantia mínima, estabelecido para os equipamentos, fixados através de Certificados ou Termos de Garantia, no ato de entrega.

14. DA PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

14.1. A planilha de formação de preços deverá ser elaborada de forma que o valor da contratação inclua, para todos os itens, os custos relativos ao fornecimento de materiais e mão de obra, aluguel de todas as máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à correta execução dos serviços, inclusive de terceiros, ainda que não discriminados, fretes e carretos, incluindo encargos sociais incidentes, bem como quaisquer perdas de materiais devidas a recortes ou a sobreposições.

14.2. O preço unitário proposto deverá considerar a execução completa do serviço correspondente, de acordo com as normas técnicas pertinentes, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a execução dos serviços de forma parcial ou em desacordo com os projetos ou com as especificações técnicas, sob o argumento de não ter sido considerado o custo relativo a qualquer parcela necessária à completa e à correta execução do mesmo. Também não será admitida reivindicação de alteração dos preços unitários por parte **da** licitante, ainda que tenha executado correta e completamente os serviços, sob a alegação de não ter considerado a incidência de quaisquer custos além daqueles discriminados na Planilha de Cotação.

14.3. O preço total proposto deverá considerar a execução do objeto da presente licitação, englobando todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre todas as etapas dos serviços, ainda que não explicitados na planilha, além do lucro da licitante.

Belém-PA, 01 de setembro de 2023.

Elaborado por: Raoni Sandino de Sousa Melo
Membro da Comissão de Fiscalização de Obras

Aprovado por: Sônia Soares
Presidente da Comissão de Fiscalização de Obras



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE I

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DE COZINHA INDUSTRIAL

O fornecimento dos equipamentos e mobiliário de cozinha industrial deverá observar, no que couber, as disposições gerais constantes no Termo de Referência e no Projeto de Layout dos Equipamentos e Mobiliário (prancha 01), e obrigatoriamente às especificações listadas abaixo:

01. Mesa vincada em aço inox com espelho traseiro e 1 cuba central – 2 unidades

Descrição do produto:

- Tampo com cuba central em aço inox AISI 304;
- Espelho traseiro em aço inox AISI 304;
- Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 30x20mm;
- Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;
- Sapatas com nivelamento de altura em nylon;
- Dimensões aproximadas: 800x700x900mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 01.

02. Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior – 3 unidades

Descrição do produto:

- Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;
- Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;
- Dimensões aproximadas: 1400x400x40mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 02.

03. Refrigerador vertical comercial duplo em aço inox com 8 prateleiras, 2 portas e 24 trilhos – 1 unidade

Descrição do produto:

- Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;
- Portas em aço inox AISI 304 inteiriça;
- Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

- Controle de temperatura por termocontrolador digital;
- Sistema de refrigeração por forçador de ar;
- Isolamento em poliuretano injetado;
- Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;
- Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;
- Dimensões aproximadas: 1400x800x2070mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 03.

04. Freezer vertical comercial duplo em aço inox com 8 prateleiras, 2 portas e 24 trilhos – 1 unidade

Descrição do produto:

- Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;
- Portas em aço inox AISI 304 inteiriça;
- Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;
- Controle de temperatura por termocontrolador digital;
- Sistema de refrigeração por forçador de ar;
- Isolamento em poliuretano injetado;
- Temperatura de trabalho de -20°C a -16°C;
- Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;
- Dimensões aproximadas: 1400x800x2070mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 04.

05. Estante perfurada em aço inox com 4 planos reguláveis – 1 unidade

Descrição do produto:

- Construção em aço inox AISI 304;
- Estante perfurada com 4 planos em aço inox AISI 304 bitola 20;
- Desmontável e com planos reguláveis;
- Carga de 150kg por plano;
- Montantes em aço inox AISI 304 bitola 20;
- Dimensões aproximadas: 1174x541x1950mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 05.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

06. Estante perfurada em aço inox com 4 planos reguláveis – 2 unidades

Descrição do produto:

- Construção em aço inox AISI 304;
- Estante perfurada com 4 planos em aço inox AISI 304 bitola 20;
- Desmontável e com planos reguláveis;
- Carga de 150kg por plano;
- Montantes em aço inox AISI 304 bitola 20;
- Dimensões aproximadas: 1432x541x1950mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 06.

07. Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro e prateleira inferior – 1 unidade

Descrição do produto:

- Tampo em aço inox AISI 304;
- Espelho traseiro e prateleira inferior em aço inox AISI 304;
- Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 40x20mm;
- Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;
- Sapatas com nivelamento de altura em nylon;
- Dimensões aproximadas: 1100x700x900mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 07.

08. Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior – 2 unidades

Descrição do produto:

- Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;
- Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;
- Dimensões aproximadas: 1120x400x40mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 08.

09. Refrigerador horizontal comercial em aço inox com 4 prateleiras perfuradas, 4 portas, 24 trilhos e tampo de encosto – 1 unidade

Descrição do produto:

- Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

- Portas em aço inox AISI 304;
- Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;
- Controle de temperatura por termocontrolador digital;
- Sistema de refrigeração por forçador de ar;
- Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;
- Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;
- Dimensões aproximadas: 2380x700x900mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 09.

10. Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior – 2 unidades

Descrição do produto:

- Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;
- Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;
- Dimensões aproximadas: 2380x400x40mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 10.

11. Mesa vincada em aço inox com espelho traseiro e 1 cuba central – 1 unidade

Descrição do produto:

- Tampo com cuba central em aço inox AISI 304;
- Espelho traseiro em aço inox AISI 304;
- Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 30x20mm;
- Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;
- Sapatas com nivelamento de altura em nylon;
- Dimensões aproximadas: 600x700x900mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 11.

12. Freezer horizontal comercial em aço inox com 3 prateleiras perfuradas, 3 portas, 18 trilhos e tampo de encosto – 1 unidade

Descrição do produto:

- Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;
- Portas em aço inox AISI 304 inteireira;
- Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

- Controle de temperatura por termocontrolador digital;
- Sistema de refrigeração por forçador de ar;
- Temperatura de trabalho de -20°C a -15°C;
- Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;
- Dimensões aproximadas: 1880x700x900mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 12.

13. Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior – 2 unidades

Descrição do produto:

- Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;
- Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;
- Dimensões aproximadas: 2480x400x40mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 13.

14. Mesa vincada em aço inox com espelho traseiro, prateleira inferior e 1 cuba direita – 1 unidade

Descrição do produto:

- Tampo com cuba direita em aço inox AISI 304;
- Espelho traseiro e prateleira inferior em aço inox AISI 304;
- Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 30x20mm;
- Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;
- Sapatas com nivelamento de altura em nylon;
- Dimensões aproximadas: 1400x700x900mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 14.

15. Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro/direito e prateleira inferior – 1 unidade

Descrição do produto:

- Tampo em aço inox AISI 304;
- Espelho traseiro/direito e prateleira inferior em aço inox AISI 304;
- Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 40x20mm;
- Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;
- Sapatas com nivelamento de altura em nylon;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

- Dimensões aproximadas: 1300x700x900mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 15.

16. Refrigerador horizontal comercial em aço inox com 2 prateleiras perfuradas, 2 portas, 12 trilhos e tampo de encosto – 1 unidade

Descrição do produto:

- Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;
- Portas em aço inox AISI 304;
- Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;
- Controle de temperatura por termocontrolador digital;
- Sistema de refrigeração por forçador de ar;
- Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;
- Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;
- Dimensões aproximadas: 1380x700x900mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 16.

17. Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior – 2 unidades

Descrição do produto:

- Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;
- Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;
- Dimensões aproximadas: 1700x400x40mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 17.

18. Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro/esquerdo e prateleira inferior – 1 unidade

Descrição do produto:

- Tampo em aço inox AISI 304;
- Espelho traseiro/esquerdo e prateleira inferior em aço inox AISI 304;
- Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 40x20mm;
- Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;
- Sapatas com nivelamento de altura em nylon;
- Dimensões aproximadas: 1300x700x900mm.

Marca de referência:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 18.

19. Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior – 2 unidades

Descrição do produto:

- Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;
- Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;
- Dimensões aproximadas: 2600x400x40mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 19.

20. Refrigerador horizontal comercial em aço inox com 3 prateleiras perfuradas, 3 portas, 18 trilhos e tampo de encosto – 1 unidade

Descrição do produto:

- Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;
- Portas em aço inox AISI 304;
- Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;
- Controle de temperatura por termocontrolador digital;
- Sistema de refrigeração por forçador de ar;
- Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;
- Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;
- Dimensões aproximadas: 1880x700x900mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 20.

21. Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior – 2 unidades

Descrição do produto:

- Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;
- Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;
- Dimensões aproximadas: 2180x400x40mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 21.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

22. Lavatório de mãos em aço inox com cuba redonda, bica e acionamento por joelho – 1 unidade

Descrição do produto:

- Estrutura em aço inox AISI 304;
- Cuba redonda;
- Bica;
- Acionamento por joelho;
- Dimensões aproximadas: 400x400x231mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 22.

23. Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro e prateleira inferior dupla – 1 unidade

Descrição do produto:

- Tampo em aço inox AISI 304;
- Espelho traseiro e prateleira inferior dupla em aço inox AISI 304;
- Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 40x20mm;
- Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;
- Sapatas com nivelamento de altura em nylon;
- Dimensões aproximadas: 1100x700x900mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 23.

24. Estante perfurada em aço inox com 4 planos reguláveis – 1 unidade

Descrição do produto:

- Construção em aço inox AISI 304;
- Estante perfurada com 4 planos em aço inox AISI 304 bitola 20;
- Desmontável e com planos reguláveis;
- Carga de 150kg por plano;
- Montantes em aço inox AISI 304 bitola 20;
- Dimensões aproximadas: 932x541x1950mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 24.

25. Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior – 2 unidades



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

Descrição do produto:

- Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;
- Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;
- Dimensões aproximadas: 2700x400x40mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 25.

26. Tray Rest tubular em aço inox – 1 unidade

Descrição do produto:

- Apoio em tubos de aço inox AISI 304 com diâmetro de 1”;
- Dimensões aproximadas: 1000x470x375mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 26.

27. Mesa encaixe MLL em aço inox com espelho traseiro – 1 unidade

Descrição do produto:

- Tampo em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;
- Estrutura em aço inox AISI 304;
- Pés em tubos de aço inox AISI 304 com diâmetro de 1½”;
- Sapatas de nivelamento em nylon;
- Contraventamento em aço inox AISI 304 com diâmetro de 1¼”;
- Dimensões aproximadas: 1100x780x900mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 27.

28. Lavadora de louças em aço inox industrial para cozinha profissional de médio porte – 1 unidade

Descrição do produto:

- Capacidade mecânica de 24, 30 ou 60 gavetas/hora;
- Tempo de ciclo de 60, 120 ou 150 segundos (3 ciclos);
- Consumo de água de 2,6 litros;
- Consumo elétrico de 9,5kWh;
- Temperatura de lavagem de +55°C a +65°C;
- Temperatura de enxágue de +80°C a +90°C;
- Motor de lavagem de 0,95CV;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

- Motor de enxague de 0,27CV;
- Tensões disponíveis de 220V trifásico / 380V trifásico;
- Dimensões aproximadas: 1530x700x930mm (porta fechada).

Marca de referência:

- HORBART ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 28.

29. Mesa encaixe MLL em aço inox com espelho traseiro/direito e 1 cuba – 1 unidade

Descrição do produto:

- Tampo em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;
- Estrutura em aço inox AISI 304;
- Pés em tubos de aço inox AISI 304 com diâmetro de 1½”;
- Sapatas de nivelamento em nylon;
- Contraventamento em aço inox AISI 304 com diâmetro de 1¼”;
- Dimensões aproximadas: 1600x780x900mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 29.

30. Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro e funil detritos – 1 unidade

Descrição do produto:

- Tampo em aço inox AISI 304;
- Espelho traseiro e prateleira inferior dupla em aço inox AISI 304;
- Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 40x20mm;
- Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;
- Sapatas com nivelamento de altura em nylon;
- Dimensões aproximadas: 1100x700x900mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 30.

31. Carro detritos linha comercial em aço inox com tampa e funil – 1 unidade

Descrição do produto:

- Construído em chapa inox AISI 304;
- Capacidade de 80 litros;
- 3 rodízios giratórios de 3”;
- Dimensões aproximadas: 388x388x797mm.

Marca de referência:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 31.

32. Guichet em aço inox para devolução de bandejas com 2 planos lisos – 1 unidade

Descrição do produto:

- Construído em aço inox AISI 304;
- Dimensões aproximadas: 800x400x500mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 32.

33. Charbroile 700hp com duplo gás e padrão GLP + kit GN – 1 unidade

Descrição do produto:

- Construção em aço inox AISI 304;
- Grelhas em ferro fundido de fácil remoção e controle de altura;
- Transmissão de calor por radiadores em aço inox AISI 304;
- Queimadores tubulares em aço esmaltado;
- Defletores laterais;
- Gaveta coletora de resíduos em aço inox AISI 304;
- Válvula de gás com ajuste de graduação de chama;
- Chama piloto para facilitar o acendimento do queimador;
- Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite com indicação de fogo alto e baixo;
- Dimensões aproximadas: 720x745x265mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 33.

34. Refrigerador horizontal comercial de base em aço inox com 4 gavetas e tampo de centro – 1 unidade

Descrição do produto:

- Tampo superior em aço inox AISI 304;
- Construção interna e externa em aço inox AISI 304;
- Isolamento em poliuretano injetado com 60mm de espessura;
- Termocontrolador para degelo automático e controle de temperatura com display luminoso;
- Unidade de refrigeração completa;
- Evaporador com ar forçado;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

- Barreira térmica com resistência elétrica;
- Rodízio de 3”;
- Temperatura de trabalho +2°C a +6°C;
- Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;
- Dimensões aproximadas: 1440x700x630mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 34.

35. Chapa a gás 700hp com padrão GLP – 1 unidade

Descrição do produto:

- Construção em aço inox AISI 304;
- Chapa quente em aço carbono com 25mm de espessura;
- Queimadores tubulares em aço esmaltado;
- Válvulas de gás com ajuste de graduação de chama;
- Proteção termoelétrica contra falta de chama;
- Gaveta coletora de resíduos em aço inox AISI 304;
- Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite;
- Dimensões aproximadas: 720x745x265mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 35.

36. Chapa a gás 700hp com padrão GLP – 1 unidade

Descrição do produto:

- Construção em aço inox AISI 304;
- Chapa quente em aço carbono com 25mm de espessura;
- Queimadores tubulares em aço esmaltado;
- Válvulas de gás com ajuste de graduação de chama;
- Proteção termoelétrica contra falta de chama;
- Gaveta coletora de resíduos em aço inox AISI 304;
- Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite;
- Dimensões aproximadas: 360x745x265mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 36.

37. Refrigerador horizontal comercial de base em aço inox com 6 gavetas e tampo de centro



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

– 1 unidade

Descrição do produto:

- Tampo superior em aço inox AISI 304;
- Construção interna e externa em aço inox AISI 304;
- Isolamento em poliuretano injetado com 60mm de espessura;
- Termocontrolador para degelo automático e controle de temperatura com display luminoso;
- Unidade de refrigeração completa;
- Evaporador com ar forçado;
- Barreira térmica com resistência elétrica;
- Rodízio de 3”;
- Temperatura de trabalho +2°C a +6°C;
- Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;
- Dimensões aproximadas: 1880x700x630mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 37.

38. Fogão de encosto 700hp com duplo gás, padrão GLP + kit GN e 4 queimadores – 2 unidades

Descrição do produto:

- Construído em aço inox AISI 304;
- Grelhas medindo 356x295mm em ferro fundido com design que possibilita deslizar panelas com facilidade;
- Queimadores intercambiáveis a gás de alto rendimento;
- Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite;
- Coroa em ferro fundido com 2 linhas de chama;
- Bandeja superior removível para melhor higienização;
- Dimensões aproximadas: 720x745x245mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 38.

39. Banho maria 700hp com duplo gás e padrão GLP + kit GN – 1 unidade

Descrição do produto:

- Construído em aço inox AISI 304;
- Cuba com capacidade para receber 2 GN 1/1 – 150 (GN não incluso);
- Queimadores tubulares em aço esmaltado;
- Proteção termoelétrica contra falta de chama;
- Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite;
- Chaminé para saída dos gases de combustão em aço inox AISI 304;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

- Sistema de drenagem frontal;
- Dimensões aproximadas: 720x745x245mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 39.

40. Fritadeira a gás com padrão GLP e capacidade de 12,5+12,5 litros – 1 unidade

Descrição do produto:

- Construção em aço inox AISI 304;
- Controle de temperatura por termostato;
- Pés de nylon reguláveis com altura de 150mm;
- 2 cestos de fritura inclusos;
- Dreno frontal de 1 e $\frac{1}{4}$ ”;
- Zona fria no fundo tanque para evitar que sedimentos queiem;
- Válvula de controle do gás – fluxo de gás cessa se a chama piloto apagar;
- Termostato de segurança para prevenir superaquecimento do óleo;
- 4 trocadores de calor de alto desempenho;
- Alimentação de gás através de bicos injetores;
- Trocador de calor para melhorar o tempo de recuperação de temperatura do óleo;
- Dimensões aproximadas: 400x785x860mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 40.

41. Refrigerador horizontal comercial inox com 4 prateleiras, 4 portas e 24 trilhos – 1 unidade

Descrição do produto:

- Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;
- Portas em aço inox AISI 304;
- Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;
- Controle de temperatura por termocontrolador digital;
- Sistema de refrigeração por forçador de ar;
- Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;
- Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;
- Dimensões aproximadas: 2380x700x900mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 41.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

42. Módulo base encosto aberta em aço inox – 1 unidade

Descrição do produto:

- Construção em aço inox AISI 304;
- Serve de base para diversos equipamentos;
- Sapatas em nylon;
- Dimensões aproximadas: 720x600x655mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 42.

43. Ivário 2-XS-RA-3AC de 220V 50/60 – 1 unidade

Descrição do produto:

- Capacidade de refeições a partir de 30 por dia;
- Capacidade útil de 2 x 17 litros;
- Superfície de cocção de 2 x 2/3 GN (2 x 13 dm²);
- Entrada de água R 3/4”;
- Saída de água DN 40;
- Potência de conexão (3 AC 220V) 13kW;
- Disjuntor (3 AC 220V) 40A;
- Dimensões aproximadas: 1100x756x485(1080) mm.

Marca de referência:

- RATIONAL ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 43.

44. Base para ivário – 1 unidade

Descrição do produto:

- Construção em aço inox AISI 304;
- Saídas integradas para colocar recipientes e esvaziar a cuba com facilidade;
- Calhas de suporte para guardar recipientes GN e acessórios;
- Painéis laterais e tampa em aço inox AISI 304;
- Fundo aberto;
- Dimensões apropriadas para o equipamento.

Marca de referência:

- RATIONAL ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 44.

45. Forno combinado elétrico capacidade 10 recipientes - GN 1/1-065 - 220V TIF – 1 unidade



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

Descrição do produto:

- Capacidade de 10 x 1/1 GN;
- Quantidade de refeições por dia de 80 a 150;
- Entrada de água R ¾”;
- Saída de água DN 50;
- Pressão da água de 1,0 a 6,0bar;
- Dimensões aproximadas: 850x842x1014mm.

Marca de referência:

- RATIONAL ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 45.

46. Base inferior para forno combinado elétrico – 1 unidade

Descrição do produto:

- Construção em aço inox AISI 304;
- Calhas de suporte para ajudar a guardar os acessórios de cocção;
- Dimensões apropriadas para o equipamento.

Marca de referência:

- RATIONAL ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 46.

47. Refrigerador horizontal comercial inox com 3 prateleiras, 3 portas e 18 trilhos – 1 unidade

Descrição do produto:

- Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;
- Portas em aço inox AISI 304;
- Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;
- Controle de temperatura por termocontrolador digital;
- Sistema de refrigeração por forçador de ar;
- Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;
- Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;
- Dimensões aproximadas: 1880x700x900mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 47.

48. Processador de alimentos CL 50 e Ultra + 5 discos – 1 unidade

Descrição do produto:

- Bloco motor em aço inox AISI 304;
- Tampa e cuba metálica;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

- Boca meia-lua 2,2 litros;
- Boca cilíndrica com diâmetros de 39 e 58mm;
- Dobradiça com haste;
- Ejeção lateral;
- Potência 550W;
- Voltagem 220V Monofásico;
- Conjunto de 5 discos;
- Velocidade 375rpm.

Marca de referência:

- ROBOT COUPE ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 48.

49. Pass thru vertical aquecido simples em aço inox com 1+1 porta e 34 trilhos – 1 unidade

Descrição do produto:

- Corpo interno em aço inoxidável AISI 304;
- Corpo externo de frente e laterais em aço inoxidável;
- Demais faces em alumínio liso naval;
- Controle de temperatura por termocontrolador digital;
- Portas em aço inoxidável ou vidro;
- Isolamento em poliuretano injetado com 60mm de espessura;
- Sistema de aquecimento por resistência elétrica aletada;
- Iluminação por fitas de LED (para portas de vidro);
- Recipiente interno para umidificação;
- 17 pares de trilhos ou cremalheiras para regulagem de altura das grades internas;
- Suporte de até 35kg por prateleira;
- Dimensões aproximadas: 700x794x2070mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 49.

50. Pass thru vertical refrigerado simples em aço inox com 1+1 porta e 34 trilhos – 1 unidade

Descrição do produto:

- Corpo interno em aço inoxidável AISI 304;
- Corpo externo de frente e laterais em aço inoxidável;
- Demais faces em alumínio liso naval;
- Controle de temperatura por termocontrolador digital;
- Portas em aço inoxidável ou vidro;
- Isolamento em poliuretano injetado com 60mm de espessura;
- Sistema de refrigeração por forçador de ar;
- Iluminação por fitas de LED (para portas de vidro);



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

- Recipiente interno para umidificação;
- 17 pares de trilhos ou cremalheiras para regulagem de altura das grades internas;
- Suporte de até 35kg por prateleira;
- Dimensões aproximadas: 700x794x2070mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 50.

51. Salamandra elétrica com 1 grade removível, 6 níveis de altura para GN 1/1 - 2,0KW - 220V MONOF - 1 unidade

Descrição do produto:

- Construção em aço inox AISI 304;
- Capacidade para receber 1 GN 1/1 (não incluso);
- Pés niveladores de nylon;
- Grelha de fácil remoção com ajuste de altura;
- Painel em aço inox AISI 304;
- Botão iluminado liga/desliga;
- Aquecimento superior resistências em aço inox AISI 304;
- Volume 0,13m³;
- Potência elétrica 1700W;
- Alimentação elétrica 220V 60Hz;
- Grau de proteção IP 22;
- Dimensões aproximadas: 711x425x421mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 51.

52. Prateleira lisa em aço inox com mão francesa superior – 1 unidade

Descrição do produto:

- Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;
- Mão francesa superior em aço inox AISI 304 bitola 16;
- Dimensões aproximadas: 800x500x40mm.

Marca de referência:

- MACOM ou equivalente.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 52.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

LOTE II

SISTEMA DE EXAUSTÃO E SISTEMA DE INSUFLAMENTO DE AR PARA COZINHA INDUSTRIAL

01. Sistema de insuflamento de ar – 1 unidade

Descrição do produto:

- Coifa Convencional tipo ilha em aço inoxidável AISI 200 com filtros inerciais e luminárias;
- Coifa convencional tipo encosto em aço inoxidável AISI 200 sem filtros;
- Duto em chapa FF #18 com flanges em cantoneira, soldados em solda MIG – fundo zarcão;
- Duto circular em chapa de aço galvanizado com flanges em ferro chato, fechamento através de cravação americana;
- Exaustor centrifugo / limit load simples – ECLS 560/4 – 4,0CV – 220/380V – trifásico;
- Exaustor axial – Transmissão direta – EX400T6 – 0,25CV – 220/380V – trifásico;
- Quadro elétrico para acionamento dos motores com variador de velocidade – 220V – trifásico;
- Inversor de frequência 4,0CV – 220V – trifásico.

Marca de referência:

- Várias.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 01.

02. Sistema de insuflamento de ar – 1 unidade

Descrição do produto:

- Duto em chapa de aço galvanizado com flanges tipo PWII, fechamento através de cravação americana;
- Caixa de ventilação (axial) + filtros – INS 600T6 – 1,0CV – 220/380V - trifásico;
- Inversor de frequência 1,0CV – 220V – trifásico.
- Grelha de insuflamento de simples deflexão com registro em alumínio anodizado natural.

Marca de referência:

- Várias.

Instalação:

- Indicada no projeto com a numeração 02.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

ANEXO II (a)

MODELO DE DECLARAÇÃO
(Apresentação Obrigatória)

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MÃO DE OBRA DE MENOR

Pregão Eletrônico nº 015/2023

Razão social: _____

CNPJ/MF: _____ Insc.Est._____

End.: _____

Declara, expressamente, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado:

Nome: _____ CPF: _____, Para fins do disposto no Inc. V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento ao que determina no presente Edital.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

(Local), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa
Cargo e Carimbo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

ANEXO II (b)

MODELO DE DECLARAÇÃO
(Apresentação Obrigatória)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de habilitação no **Pregão Eletrônico nº 015/2023-CPL/ALEPA**, em cumprimento à exigência contida no Artigo 32, parágrafo 2º da Lei Federal de Licitações e Contratos nº. 8.666/93, que a Empresa, da qual sou (citar se é representante legal ou procurador), não apresenta fato superveniente impeditivo à sua habilitação ocorrido após a emissão do CRC apresentado na habilitação.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa
Cargo e Carimbo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

ANEXO II (c)

MODELO DE DECLARAÇÃO
(Apresentação Obrigatória)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Declaro que estou ciente e concordo com as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como, de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação, referentes ao **Pregão Eletrônico n° 015/2023–CPL/ALEPA**.

NOME DA EMPRESA:
CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-XX

(Local), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa
Cargo e Carimbo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

ANEXO II (d)

MODELO DE DECLARAÇÃO
(Apresentação Obrigatória)

DECLARAÇÃO DE ME/EPP/COOPERATIVA

Pregão Eletrônico nº 015/2023

A empresa _____, com sede no(a) _____, CNPJ/MF nº _____, neste ato representada por seu representante legal, senhor(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - SSP/_____ e do CPF/MF nº _____, Declara, sob as penas da Lei, que **(informar se cumpre ou não cumpre)** os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu art. 34, que essa Empresa/Cooperativa **(informar se está apta ou não está apta)** a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da referida Lei Complementar, e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.

Para efeito do benefício legal a que se refere o presente requerimento, declaramos:

- a) O pleno atendimento às condições previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, para enquadramento na condição de Microempresa/Empresa de Pequeno Porte;
- b) O conhecimento das consequências legais decorrentes da apresentação de declaração falsa objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

NOME DA EMPRESA:
CNPJ: XX.XXX.XXX/0001-XX

(Local), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa
Cargo e Carimbo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

ANEXO II (e)

MODELO DE DECLARAÇÃO
(Apresentação Obrigatória)

DECLARAÇÃO “SE” POSSUI DE 2% a 5% DE EMPREGADOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA OU BENEFICIÁRIOS REABILITADOS

Pregão Eletrônico nº 015/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ:XX.XXX.XXX/0001-XX, por intermédio de seu representante legal Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito no CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins, que **(possui ou não possui)**, em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) de pessoas portadoras de deficiência ou beneficiários reabilitados, na forma do art. 93 da Lei Federal nº 8.213/1991.

(Local), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa
Cargo e Carimbo



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

ANEXO II (f)

MODELO DE DECLARAÇÕES
(Apresentação Obrigatória)

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Declaramos, para fins de comprovação no **Pregão Eletrônico n° 015/2023-CPL/ALEPA**, a capacidade econômico-financeira da empresa da qual sou (citar se é representante legal ou procurador), mediante exame dos seguintes índices, computados a partir de nossas informações contábeis, calculados de acordo com as fórmulas abaixo:

a) ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP) =

Índice de Liquidez Geral ILG (= ou > 1,00 (um inteiro))

Ativo Circulante = AC

Passivo Circulante = PC

Realizável a Longo Prazo = RLP

Exigível a Longo Prazo = ELP

b) ISG = (AT) / (PC + ELP) =

Índice de Solvência Geral (= ou > 1,00 (um inteiro))

Ativo Total = AT

Passivo Circulante = PC

Exigível as Longo Prazo = ELP

ILC = (AC) / (PC) =

Índice de Liquidez Corrente (= ou > 1,00 (um inteiro))

Ativo Circulante = AC

Passivo Circulante = PC

(Local), ____ de _____ de 2023.

Assinatura do representante legal da empresa
Cargo e Carimbo

OBS: Esta Declaração deverá ser incluída no Invólucro – Documentos de Habilitação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

ANEXO III

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Ilustríssimo Sr. Pregoeiro

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 015/2023-CPL/ALEPA, e seus anexos, cujo objeto é o **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, SISTEMA DE EXAUSTÃO E SISTEMA DE INSUFLAMENTO DE AR PARA COZINHA INDUSTRIAL DO RESTAURANTE DA SEDE DESTE PODER LEGISLATIVO”**, conforme as especificações constantes do (Anexo I) Termo de Referência, **especialmente no que se refere ao item 14 (Planilha de Formação de Preços)**, e após tomar conhecimento de todas as condições estabelecidas no Edital, passamos a apresentar nossa proposta de preços no valor total de **R\$ XXXXXX (extenso)**, referente ao **Lote ____**, e de **R\$ XXXXXX (extenso)**, referente ao **Lote ____**, de acordo com as especificações descritas no(s) quadro(s) a seguir:

LOTE I

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE COZINHA INDUSTRIAL

Item	Especificações	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<p>Mesa vincada em aço inox com espelho traseiro e 1 cuba central.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo com cuba central em aço inox AISI 304;• Espelho traseiro em aço inox AISI 304;• Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 30x20mm;• Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;• Sapatas com nivelamento de altura em nylon;• Dimensões aproximadas: 800x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 01.	02			
02	<p>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;	03			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Dimensões aproximadas: 1400x400x40mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 02.				
03	<p><u>Refrigerador vertical comercial duplo em aço inox com 8 prateleiras, 2 portas e 24 trilhos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;• Portas em aço inox AISI 304 inteiriça;• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Isolamento em poliuretano injetado;• Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1400x800x2070mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 03.	01			
04	<p><u>Freezer vertical comercial duplo em aço inox com 8 prateleiras, 2 portas e 24 trilhos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;• Portas em aço inox AISI 304 inteiriça;• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Isolamento em poliuretano injetado;• Temperatura de trabalho de -20°C a -16°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1400x800x2070mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 04.	01			
05	<p><u>Estante perfurada em aço inox com 4 planos reguláveis.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Estante perfurada com 4 planos em aço inox AISI 304 bitola 20;• Desmontável e com planos reguláveis;• Carga de 150kg por plano;	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none"> • Montantes em aço inox AISI 304 bitola 20; • Dimensões aproximadas: 1174x541x1950mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 05. 			
06	<p><u>Estante perfurada em aço inox com 4 planos reguláveis.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção em aço inox AISI 304; • Estante perfurada com 4 planos em aço inox AISI 304 bitola 20; • Desmontável e com planos reguláveis; • Carga de 150kg por plano; • Montantes em aço inox AISI 304 bitola 20; • Dimensões aproximadas: 1432x541x1950mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 06. 	02		
07	<p><u>Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro e prateleira inferior.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em aço inox AISI 304; • Espelho traseiro e prateleira inferior em aço inox AISI 304; • Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 40x20mm; • Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm; • Sapatas com nivelamento de altura em nylon; • Dimensões aproximadas: 1100x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 07. 	01		
08	<p><u>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8; • Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16; • Dimensões aproximadas: 1120x400x40mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 08. 	02		
09	<p><u>Refrigerador horizontal comercial em aço inox com 4 prateleiras perfuradas, 4 portas,</u></p>	01		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<p><u>24 trilhos e tampo de encosto.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;• Portas em aço inox AISI 304;• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 2380x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 09.				
10	<p><u>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;• Dimensões aproximadas: 2380x400x40mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 10.	02			
11	<p><u>Mesa vincada em aço inox com espelho traseiro e 1 cuba central.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo com cuba central em aço inox AISI 304;• Espelho traseiro em aço inox AISI 304;• Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 30x20mm;• Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;• Sapatas com nivelamento de altura em nylon;• Dimensões aproximadas: 600x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 11.	01			
12	<p><u>Freezer horizontal comercial em aço inox com 3 prateleiras perfuradas, 3 portas, 18 trilhos e tampo de encosto.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<p>AISI 304 40x20mm;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm; • Sapatas com nivelamento de altura em nylon; • Dimensões aproximadas: 1300x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 15. 			
16	<p>Refrigerador horizontal comercial em aço inox com 2 prateleiras perfuradas, 2 portas, 12 trilhos e tampo de encosto.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais; • Portas em aço inox AISI 304; • Pés fixos em nylon, com regulagem de altura; • Controle de temperatura por termocontrolador digital; • Sistema de refrigeração por forçador de ar; • Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C; • Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica; • Dimensões aproximadas: 1380x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 16. 	01		
17	<p>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8; • Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16; • Dimensões aproximadas: 1700x400x40mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 17. 	02		
18	<p>Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro/esquerdo e prateleira inferior.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em aço inox AISI 304; • Espelho traseiro/esquerdo e prateleira inferior em aço inox AISI 304; • Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 40x20mm; • Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm; 	01		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Sapatas com nivelamento de altura em nylon;• Dimensões aproximadas: 1300x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 18.				
19	<p><u>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;• Dimensões aproximadas: 2600x400x40mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 19.	02			
20	<p><u>Refrigerador horizontal comercial em aço inox com 3 prateleiras perfuradas, 3 portas, 18 trilhos e tampo de encosto.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;• Portas em aço inox AISI 304;• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1880x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 20.	01			
21	<p><u>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;• Dimensões aproximadas: 2180x400x40mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 21.	02			
22	<p><u>Lavatório de mãos em aço inox com cuba</u></p>	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<p><u>redonda, bica e acionamento por joelho.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura em aço inox AISI 304;• Cuba redonda;• Bica;• Acionamento por joelho;• Dimensões aproximadas: 400x400x231mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 22.				
23	<p><u>Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro e prateleira inferior dupla.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em aço inox AISI 304;• Espelho traseiro e prateleira inferior dupla em aço inox AISI 304;• Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 40x20mm;• Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;• Sapatas com nivelamento de altura em nylón;• Dimensões aproximadas: 1100x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <p>Indicada no projeto com a numeração 23.</p>	01			
24	<p><u>Estante perfurada em aço inox com 4 planos reguláveis.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Estante perfurada com 4 planos em aço inox AISI 304 bitola 20;• Desmontável e com planos reguláveis;• Carga de 150kg por plano;• Montantes em aço inox AISI 304 bitola 20;• Dimensões aproximadas: 932x541x1950mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 24.	01			
25	<p><u>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;• Dimensões aproximadas: 2700x400x40mm. <p>Marca de referência:</p>	02			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8; • Estrutura em aço inox AISI 304; • Pés em tubos de aço inox AISI 304 com diâmetro de 1½”; • Sapatas de nivelamento em nylon; • Contraventamento em aço inox AISI 304 com diâmetro de 1¼”; • Dimensões aproximadas: 1600x780x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 29. 			
30	<p><u>Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro e funil detritos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tampo em aço inox AISI 304; • Espelho traseiro e prateleira inferior dupla em aço inox AISI 304; • Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 40x20mm; • Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm; • Sapatas com nivelamento de altura em nylon; • Dimensões aproximadas: 1100x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 30. 	01		
31	<p><u>Carro detritos linha comercial em aço inox com tampa e funil.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construído em chapa inox AISI 304; • Capacidade de 80 litros; • 3 rodízios giratórios de 3”; • Dimensões aproximadas: 388x388x797mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 31. 	01		
32	<p><u>Guichet em aço inox para devolução de bandejas com 2 planos lisos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construído em aço inox AISI 304; • Dimensões aproximadas: 800x400x500mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 32. 	01		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<p><u>Charbroile 700hp com duplo gás e padrão GLP + kit GN.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Grelhas em ferro fundido de fácil remoção e controle de altura;• Transmissão de calor por radiadores em aço inox AISI 304;• Queimadores tubulares em aço esmaltado;• Defletores laterais;• Gaveta coletora de resíduos em aço inox AISI 304;• Válvula de gás com ajuste de graduação de chama;• Chama piloto para facilitar o acendimento do queimador;• Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite com indicação de fogo alto e baixo;• Dimensões aproximadas: 720x745x265mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 33.				
33	<p><u>Refrigerador horizontal comercial de base em aço inox com 4 gavetas e tampo de centro.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo superior em aço inox AISI 304;• Construção interna e externa em aço inox AISI 304;• Isolamento em poliuretano injetado com 60mm de espessura;• Termocontrolador para degelo automático e controle de temperatura com display luminoso;• Unidade de refrigeração completa;• Evaporador com ar forçado;• Barreira térmica com resistência elétrica;• Rodízio de 3”;• Temperatura de trabalho +2°C a +6°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1440x700x630mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <p>Indicada no projeto com a numeração 34.</p>	01			
34	<p><u>Chapa a gás 700hp com padrão GLP.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Chapa quente em aço carbono com 25mm de espessura;	01			
35					



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Queimadores tubulares em aço esmaltado;• Válvulas de gás com ajuste de graduação de chama;• Proteção termoelétrica contra falta de chama;• Gaveta coletora de resíduos em aço inox AISI 304;• Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite;• Dimensões aproximadas: 720x745x265mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 35.				
36	<p>Chapa a gás 700hp com padrão GLP.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Chapa quente em aço carbono com 25mm de espessura;• Queimadores tubulares em aço esmaltado;• Válvulas de gás com ajuste de graduação de chama;• Proteção termoelétrica contra falta de chama;• Gaveta coletora de resíduos em aço inox AISI 304;• Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite;• Dimensões aproximadas: 360x745x265mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 36.	01			
37	<p>Refrigerador horizontal comercial de base em aço inox com 6 gavetas e tampo de centro.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo superior em aço inox AISI 304;• Construção interna e externa em aço inox AISI 304;• Isolamento em poliuretano injetado com 60mm de espessura;• Termocontrolador para degelo automático e controle de temperatura com display luminoso;• Unidade de refrigeração completa;• Evaporador com ar forçado;• Barreira térmica com resistência elétrica;• Rodízio de 3”;• Temperatura de trabalho +2°C a +6°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1880x700x630mm. <p>Marca de referência:</p>	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 37.				
38	<p><u>Fogão de encosto 700hp com duplo gás, padrão GLP + kit GN e 4 queimadores.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construído em aço inox AISI 304;• Grelhas medindo 356x295mm em ferro fundido com design que possibilita deslizar panelas com facilidade;• Queimadores intercambiáveis a gás de alto rendimento;• Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite;• Coroa em ferro fundido com 2 linhas de chama;• Bandeja superior removível para melhor higienização;• Dimensões aproximadas: 720x745x245mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 38.	02			
39	<p><u>Banho maria 700hp com duplo gás e padrão GLP + kit GN.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construído em aço inox AISI 304;• Cuba com capacidade para receber 2 GN 1/1 – 150 (GN não incluso);• Queimadores tubulares em aço esmaltado;• Proteção termoelétrica contra falta de chama;• Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite;• Chaminé para saída dos gases de combustão em aço inox AISI 304;• Sistema de drenagem frontal;• Dimensões aproximadas: 720x745x245mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 39.	01			
40	<p><u>Fritadeira a gás com padrão GLP e capacidade de 12,5+12,5 litros.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Controle de temperatura por termostato;• Pés de nylon reguláveis com altura de 150mm;• 2 cestos de fritura inclusos;• Dreno frontal de 1 e 1/4”;• Zona fria no fundo tanque para evitar que sedimentos queimem;	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Válvula de controle do gás – fluxo de gás cessa se a chama piloto apagar;• Termostato de segurança para prevenir superaquecimento do óleo;• 4 trocadores de calor de alto desempenho;• Alimentação de gás através de bicos injetores;• Trocador de calor para melhorar o tempo de recuperação de temperatura do óleo;• Dimensões aproximadas: 400x785x860mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 40.				
41	<p><u>Refrigerador horizontal comercial inox com 4 prateleiras, 4 portas e 24 trilhos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;• Portas em aço inox AISI 304;• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 2380x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 41.	01			
42	<p><u>Módulo base encosto aberta em aço inox.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Serve de base para diversos equipamentos;• Sapatas em nylon;• Dimensões aproximadas: 720x600x655mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 42.	01			
43	<p><u>Ivário 2-XS-RA-3AC de 220V 50/60.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de refeições a partir de 30 por dia;• Capacidade útil de 2 x 17 litros;• Superfície de cocção de 2 x 2/3 GN (2 x 13 dm²);• Entrada de água R ¾”;• Saída de água DN 40;• Potência de conexão (3 AC 220V) 13kW;	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none"> • Disjuntor (3 AC 220V) 40A; • Dimensões aproximadas: 1100x756x485(1080)mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RATIONAL ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 43. 			
44	<p><u>Base para ivário.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção em aço inox AISI 304; • Saídas integradas para colocar recipientes e esvaziar a cuba com facilidade; • Calhas de suporte para guardar recipientes GN e acessórios; • Painéis laterais e tampa em aço inox AISI 304; • Fundo aberto; • Dimensões apropriadas para o equipamento. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RATIONAL ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 44. 	01		
45	<p><u>combinado elétrico capacidade 10 recipientes</u></p> <p><u>- GN 1/1-065 - 220V TIF.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de 10 x 1/1 GN; • Quantidade de refeições por dia de 80 a 150; • Entrada de água R ¾”; • Saída de água DN 50; • Pressão da água de 1,0 a 6,0bar; • Dimensões aproximadas: 850x842x1014mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RATIONAL ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 45. 	01		
46	<p><u>Base inferior para forno combinado elétrico.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção em aço inox AISI 304; • Calhas de suporte para ajudar a guardar os acessórios de cocção; • Dimensões apropriadas para o equipamento. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RATIONAL ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 46. 	01		
47	<p><u>Refrigerador horizontal comercial inox com 3 prateleiras, 3 portas e 18 trilhos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais; • Portas em aço inox AISI 304; 	01		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1880x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 47.				
48	<p><u>Processador de alimentos CL 50 e Ultra + 5 discos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bloco motor em aço inox AISI 304;• Tampa e cuba metálica;• Boca meia-lua 2,2 litros;• Boca cilíndrica com diâmetros de 39 e 58mm;• Dobradiça com haste;• Ejeção lateral;• Potência 550W;• Voltagem 220V Monofásico;• Conjunto de 5 discos;• Velocidade 375rpm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• ROBOT COUPE ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 48.	01			
49	<p><u>Pass thru vertical aquecido simples em aço inox com 1+1 porta e 34 trilhos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno em aço inoxidável AISI 304;• Corpo externo de frente e laterais em aço inoxidável;• Demais faces em alumínio liso naval;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Portas em aço inoxidável ou vidro;• Isolamento em poliuretano injetado com 60mm de espessura;• Sistema de aquecimento por resistência elétrica aletada;• Iluminação por fitas de LED (para portas de vidro);• Recipiente interno para umidificação;• 17 pares de trilhos ou cremalheiras para regulagem de altura das grades internas;• Suporte de até 35kg por prateleira;• Dimensões aproximadas: 700x794x2070mm. <p>Marca de referência:</p>	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 49.				
50	<p><u>Pass thru vertical refrigerado simples em aço inox com 1+1 porta e 34 trilhos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno em aço inoxidável AISI 304;• Corpo externo de frente e laterais em aço inoxidável;• Demais faces em alumínio liso naval;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Portas em aço inoxidável ou vidro;• Isolamento em poliuretano injetado com 60mm de espessura;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Iluminação por fitas de LED (para portas de vidro);• Recipiente interno para umidificação;• 17 pares de trilhos ou cremalheiras para regulagem de altura das grades internas;• Suporte de até 35kg por prateleira;• Dimensões aproximadas: 700x794x2070mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 50.	01			
51	<p><u>Salamandra elétrica com 1 grade removível, 6 níveis de altura para GN 1/1 - 2,0KW - 220V MONOF.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Capacidade para receber 1 GN 1/1 (não incluso);• Pés niveladores de nylon;• Grelha de fácil remoção com ajuste de altura;• Painel em aço inox AISI 304;• Botão iluminado liga/desliga;• Aquecimento superior resistências em aço inox AISI 304;• Volume 0,13m³;• Potência elétrica 1700W;• Alimentação elétrica 220V 60Hz;• Grau de proteção IP 22;• Dimensões aproximadas: 711x425x421mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 51.	01			
52	<p><u>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa superior.</u></p>	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Mão francesa superior em aço inox AISI 304 bitola 16;• Dimensões aproximadas: 800x500x40mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 52.				
VALOR TOTAL LOTE I					

***(Apresentar de forma conjunta a Planilha de Formação de Preços, conforme o item 14 do Termo de Referência).**

LOTE II

SISTEMA DE EXAUSTÃO E SISTEMA DE INSUFLAMENTO DE AR PARA COZINHA INDUSTRIAL

Item	Especificações	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<p>Sistema de Exaustão.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Coifa Convencional tipo ilha em aço inoxidável AISI 200 com filtros inerciais e luminárias;• Coifa convencional tipo encosto em aço inoxidável AISI 200 sem filtros;• Duto em chapa FF #18 com flanges em cantoneira, soldados em solda MIG – fundo zarcão;• Duto circular em chapa de aço galvanizado com flanges em ferro chato, fechamento através de cravação americana;• Exaustor centrifugo / limit load simples – ECLS 560/4 – 4,0CV – 220/380V – trifásico;• Exaustor axial – Transmissão direta – EX400T6 – 0,25CV – 220/380V – trifásico;• Quadro elétrico para acionamento dos motores com variador de velocidade – 220V – trifásico;• Inversor de frequência 4,0CV – 220V – trifásico; <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• Vários. <p>Instalação:</p> <p>Indicada no projeto com a numeração 01.</p>	01			
02	<p>Sistema de insuflamento de ar.</p>	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

<p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Duto em chapa de aço galvanizado com flanges tipo PWII, fechamento através de cravação americana;• Caixa de ventilação (axial) + filtros – INS 600T6 – 1,0CV – 220/380V – trifásico;• Inversor de frequência 1,0CV – 220V – trifásico;• Grelha de insuflamento de simples deflexão com registro em alumínio anodizado natural; <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• Vários. <p>Instalação:</p> <p>Indicada no projeto com a numeração 02.</p>					
VALOR TOTAL LOTE II (R\$)					

***(Apresentar de forma conjunta a Planilha de Formação de Preços, conforme o item 14 do Termo de Referência).**

- 1)** Nos preços indicados na planilha acima estão incluídas todas as despesas com impostos, taxas, frete, encargos sociais, fiscais, previdenciários e comerciais, inclusive, demais encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento e instalação do objeto desta Licitação;
- 2)** Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente nº _____, Agência nº _____, Banco _____;
- 3)** O(a) Sr(a) _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (Carteira de Identidade), (CPF), (endereço completo), (telefones) e (e-mail), responsável pela empresa _____, CNPJ nº _____, assinará o Contrato ou instrumento equivalente.
- 4)** Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será fornecido de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;
- 5)** Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pela ALEPA, seja qual for o motivo;
- 6)** O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023;
- 7)** Declaro que examinei, minuciosamente, o pertinente Edital, seus Anexos, aceitando e submetendo-se, integralmente, às suas condições, e que obtive da Comissão de Licitação, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca do fornecimento e instalação a executar;

Local, _____ de _____ de 2023.

(Assinatura do representante legal da Empresa)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

(Cargo/RG/CPF)

Observações:

A Empresa Licitante terá que em sua proposta, observar as determinações contidas no **item 7** do presente Edital, sob pena de desclassificação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ____/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023.

Processo Administrativo nº 007896/2023.

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, SISTEMA DE EXAUSTÃO E SISTEMA DE INSUFLAMENTO DE AR PARA COZINHA INDUSTRIAL DO RESTAURANTE DA SEDE DESTE PODER LEGISLATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, E DO OUTRO, E A EMPRESA _____.

Pelo presente instrumento, de um lado a **Assembleia Legislativa do Estado do Pará**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, inscrita no CNPJ sob o nº 05.018.544/0001-02 neste ato representada por seu Presidente, **Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 5141170 PC/PA e CPF/MF nº 185.932.672-20, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXX**, inscrita no **CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXX**, com sede na xxxxxxxxx, Bairro xxxxxxx, na Cidade de xxxx, Estado do xxxx, Cep xxxxxxxx, Telefone(s) (XX) xxxxxxxx, E-mail: xxxxxxxxxxxx, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador da Cédula de Identidade nº XXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, residente e domiciliado à XXXXXXXX nº XXX, Bairro XXXXXX, na Cidade de XXXXX, Estado do XXXX, CEP XXXXX, Telefone(s) (91) XXXXXX, E-mail: XXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o **Pregão Eletrônico n° 015/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, referente ao Processo Administrativo nº 007896/2023, e se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, o qual as partes reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 015/2023, realizado com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 aplicando subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIO, SISTEMA DE EXAUSTÃO E SISTEMA DE INSUFLAMENTO DE AR PARA COZINHA INDUSTRIAL DO RESTAURANTE DA SEDE DESTE PODER LEGISLATIVO**”, de acordo com as especificações constantes na **Cláusula Quarta deste Contrato**, bem como, no Termo de Referência (**Anexo I**) do Pregão Eletrônico nº 015/2023, o qual é parte integrante deste Instrumento.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes deste Contrato estão previstos na dotação orçamentária, para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação funcional programática:

01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
 3000.00 – Despesas Correntes
 3300.00 – Outras Despesas Correntes
 3390.00 – Aplicação Direta
 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

01.101 – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
01.122.1496.8552 – Operacionalização das Ações Administrativas
 4000.00 – Despesas de Capital
 4400.00 – Investimento
 4490.00 – Aplicação Direta
 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Com base na proposta que foi declarada vencedora, atendendo as especificações da cláusula segunda do presente instrumento contratual, bem como, as determinações do Pregão Eletrônico nº 015/2023, fica a Contratante obrigada a pagar à Contratada o valor total de R\$ _____ (extenso), referente ao(s) lote ___, e de R\$ _____ (extenso), referente ao(s) lote ___, conforme as especificações abaixo:

LOTE I

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS DE COZINHA INDUSTRIAL

Item	Especificações	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	<p>Mesa vincada em aço inox com espelho traseiro e 1 cuba central.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo com cuba central em aço inox AISI 304;• Espelho traseiro em aço inox AISI 304;• Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 30x20mm;• Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;• Sapatas com nivelamento de altura em nylón;• Dimensões aproximadas: 800x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 01.	02			
02	<p>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</p>	03			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;• Dimensões aproximadas: 1400x400x40mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 02.				
03	<p><u>Refrigerador vertical comercial duplo em aço inox com 8 prateleiras, 2 portas e 24 trilhos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;• Portas em aço inox AISI 304 inteiriça;• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Isolamento em poliuretano injetado;• Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1400x800x2070mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 03.	01			
04	<p><u>Freezer vertical comercial duplo em aço inox com 8 prateleiras, 2 portas e 24 trilhos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;• Portas em aço inox AISI 304 inteiriça;• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Isolamento em poliuretano injetado;• Temperatura de trabalho de -20°C a -16°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1400x800x2070mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 04.	01			
05	<p><u>Estante perfurada em aço inox com 4 planos reguláveis.</u></p>	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	Marca de referência: <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. Instalação: <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 08.				
09	Refrigerador horizontal comercial em aço inox com 4 prateleiras perfuradas, 4 portas, 24 trilhos e tampo de encosto. Descrição do produto: <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;• Portas em aço inox AISI 304;• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 2380x700x900mm. Marca de referência: <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. Instalação: <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 09.	01			
10	Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior. Descrição do produto: <ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;• Dimensões aproximadas: 2380x400x40mm. Marca de referência: <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. Instalação: <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 10.	02			
11	Mesa vincada em aço inox com espelho traseiro e 1 cuba central. Descrição do produto: <ul style="list-style-type: none">• Tampo com cuba central em aço inox AISI 304;• Espelho traseiro em aço inox AISI 304;• Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 30x20mm;• Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;• Sapatas com nivelamento de altura em nylon;• Dimensões aproximadas: 600x700x900mm. Marca de referência: <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. Instalação: <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 11.	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<p><u>Freezer horizontal comercial em aço inox com 3 prateleiras perfuradas, 3 portas, 18 trilhos e tampo de encosto.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;• Portas em aço inox AISI 304 inteiriça;• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Temperatura de trabalho de -20°C a -15°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1880x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 12.				
12	<p><u>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16;• Dimensões aproximadas: 2480x400x40mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 13.	01			
13	<p><u>Mesa vincada em aço inox com espelho traseiro, prateleira inferior e 1 cuba direita.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo com cuba direita em aço inox AISI 304;• Espelho traseiro e prateleira inferior em aço inox AISI 304;• Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 30x20mm;• Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;• Sapatas com nivelamento de altura em nylon;• Dimensões aproximadas: 1400x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 14.	02			
14	<p><u>Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro/direito e prateleira inferior.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo com cuba direita em aço inox AISI 304;• Espelho traseiro e prateleira inferior em aço inox AISI 304;• Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 30x20mm;• Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;• Sapatas com nivelamento de altura em nylon;• Dimensões aproximadas: 1400x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 14.	01			
15	<p><u>Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro/direito e prateleira inferior.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo com cuba direita em aço inox AISI 304;• Espelho traseiro e prateleira inferior em aço inox AISI 304;• Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 30x20mm;• Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;• Sapatas com nivelamento de altura em nylon;• Dimensões aproximadas: 1400x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 15.	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<p>inferior em aço inox AISI 304;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 40x20mm; • Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm; • Sapatas com nivelamento de altura em nylon; • Dimensões aproximadas: 1300x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 18. 			
19	<p><u>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8; • Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16; • Dimensões aproximadas: 2600x400x40mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 19. 	02		
20	<p><u>Refrigerador horizontal comercial em aço inox com 3 prateleiras perfuradas, 3 portas, 18 trilhos e tampo de encosto.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais; • Portas em aço inox AISI 304; • Pés fixos em nylon, com regulagem de altura; • Controle de temperatura por termocontrolador digital; • Sistema de refrigeração por forçador de ar; • Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C; • Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica; • Dimensões aproximadas: 1880x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 20. 	01		
21	<p><u>Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8; • Mão francesa inferior em aço inox AISI 304 bitola 16; • Dimensões aproximadas: 2180x400x40mm. 	02		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	Marca de referência: <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. Instalação: <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 21.				
22	Lavatório de mãos em aço inox com cuba redonda, bica e acionamento por joelho. Descrição do produto: <ul style="list-style-type: none">• Estrutura em aço inox AISI 304;• Cuba redonda;• Bica;• Acionamento por joelho;• Dimensões aproximadas: 400x400x231mm. Marca de referência: <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. Instalação: <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 22.	01			
23	Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro e prateleira inferior dupla. Descrição do produto: <ul style="list-style-type: none">• Tampo em aço inox AISI 304;• Espelho traseiro e prateleira inferior dupla em aço inox AISI 304;• Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 40x20mm;• Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;• Sapatas com nivelamento de altura em nylón;• Dimensões aproximadas: 1100x700x900mm. Marca de referência: <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. Instalação: <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 23.	01			
24	Estante perfurada em aço inox com 4 planos reguláveis. Descrição do produto: <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Estante perfurada com 4 planos em aço inox AISI 304 bitola 20;• Desmontável e com planos reguláveis;• Carga de 150kg por plano;• Montantes em aço inox AISI 304 bitola 20;• Dimensões aproximadas: 932x541x1950mm. Marca de referência: <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. Instalação: <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 24.	01			
25	Prateleira lisa em aço inox com mão francesa inferior. Descrição do produto: <ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga	02			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• HORBART ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 28.				
29	<p>Mesa encaixe MLL em aço inox com espelho traseiro/direito e 1 cuba.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Estrutura em aço inox AISI 304;• Pés em tubos de aço inox AISI 304 com diâmetro de 1½”;• Sapatas de nivelamento em nylon;• Contraventamento em aço inox AISI 304 com diâmetro de 1¼”;• Dimensões aproximadas: 1600x780x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 29.	01			
30	<p>Mesa lisa em aço inox com espelho traseiro e funil detritos.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em aço inox AISI 304;• Espelho traseiro e prateleira inferior dupla em aço inox AISI 304;• Estrutura e reforços em tubos de aço inox AISI 304 40x20mm;• Pés em tubos de aço inox AISI 304 perfil quadrado 40mm;• Sapatas com nivelamento de altura em nylon;• Dimensões aproximadas: 1100x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 30.	01			
31	<p>Carro detritos linha comercial em aço inox com tampa e funil.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construído em chapa inox AISI 304;• Capacidade de 80 litros;• 3 rodízios giratórios de 3”;• Dimensões aproximadas: 388x388x797mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 31.	01			
32	<p>Guichet em aço inox para devolução de bandejas com 2 planos lisos.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construído em aço inox AISI 304;	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Dimensões aproximadas: 800x400x500mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 32.				
33	<p><u>Charbroile 700hp com duplo gás e padrão GLP + kit GN.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Grelhas em ferro fundido de fácil remoção e controle de altura;• Transmissão de calor por radiadores em aço inox AISI 304;• Queimadores tubulares em aço esmaltado;• Defletores laterais;• Gaveta coletoira de resíduos em aço inox AISI 304;• Válvula de gás com ajuste de graduação de chama;• Chama piloto para facilitar o acendimento do queimador;• Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite com indicação de fogo alto e baixo;• Dimensões aproximadas: 720x745x265mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 33.	01			
34	<p><u>Refrigerador horizontal comercial de base em aço inox com 4 gavetas e tampo de centro.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo superior em aço inox AISI 304;• Construção interna e externa em aço inox AISI 304;• Isolamento em poliuretano injetado com 60mm de espessura;• Termocontrolador para degelo automático e controle de temperatura com display luminoso;• Unidade de refrigeração completa;• Evaporador com ar forçado;• Barreira térmica com resistência elétrica;• Rodízio de 3”;• Temperatura de trabalho +2°C a +6°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1440x700x630mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <p>Indicada no projeto com a numeração 34.</p>	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

35	<p>Chapa a gás 700hp com padrão GLP.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Chapa quente em aço carbono com 25mm de espessura;• Queimadores tubulares em aço esmaltado;• Válvulas de gás com ajuste de graduação de chama;• Proteção termoelétrica contra falta de chama;• Gaveta coletora de resíduos em aço inox AISI 304;• Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite;• Dimensões aproximadas: 720x745x265mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 35.	01			
36	<p>Chapa a gás 700hp com padrão GLP.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Chapa quente em aço carbono com 25mm de espessura;• Queimadores tubulares em aço esmaltado;• Válvulas de gás com ajuste de graduação de chama;• Proteção termoelétrica contra falta de chama;• Gaveta coletora de resíduos em aço inox AISI 304;• Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite;• Dimensões aproximadas: 360x745x265mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 36.	01			
37	<p>Refrigerador horizontal comercial de base em aço inox com 6 gavetas e tampo de centro.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo superior em aço inox AISI 304;• Construção interna e externa em aço inox AISI 304;• Isolamento em poliuretano injetado com 60mm de espessura;• Termocontrolador para degelo automático e controle de temperatura com display luminoso;• Unidade de refrigeração completa;• Evaporador com ar forçado;• Barreira térmica com resistência elétrica;	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Rodízio de 3”;• Temperatura de trabalho +2°C a +6°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1880x700x630mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 37.				
38	<p><u>Fogão de encosto 700hp com duplo gás, padrão GLP + kit GN e 4 queimadores.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construído em aço inox AISI 304;• Grelhas medindo 356x295mm em ferro fundido com design que possibilita deslizar panelas com facilidade;• Queimadores intercambiáveis a gás de alto rendimento;• Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite;• Coroa em ferro fundido com 2 linhas de chama;• Bandeja superior removível para melhor higienização;• Dimensões aproximadas: 720x745x245mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 38.	02			
39	<p><u>Banho maria 700hp com duplo gás e padrão GLP + kit GN.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construído em aço inox AISI 304;• Cuba com capacidade para receber 2 GN 1/1 – 150 (GN não incluso);• Queimadores tubulares em aço esmaltado;• Proteção termoelétrica contra falta de chama;• Painel frontal em aço inox AISI 304 com manípulos em braquelite;• Chaminé para saída dos gases de combustão em aço inox AISI 304;• Sistema de drenagem frontal;• Dimensões aproximadas: 720x745x245mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 39.	01			
40	<p><u>Fritadeira a gás com padrão GLP e capacidade de 12,5+12,5 litros.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Controle de temperatura por termostato;	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Pés de nylon reguláveis com altura de 150mm;• 2 cestos de fritura inclusos;• Dreno frontal de 1 e $\frac{1}{4}$”;• Zona fria no fundo tanque para evitar que sedimentos queimem;• Válvula de controle do gás – fluxo de gás cessa se a chama piloto apagar;• Termostato de segurança para prevenir superaquecimento do óleo;• 4 trocadores de calor de alto desempenho;• Alimentação de gás através de bicos injetores;• Trocador de calor para melhorar o tempo de recuperação de temperatura do óleo;• Dimensões aproximadas: 400x785x860mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 40.				
41	<p><u>Refrigerador horizontal comercial inox com 4 prateleiras, 4 portas e 24 trilhos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;• Portas em aço inox AISI 304;• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 2380x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 41.	01			
42	<p><u>Módulo base encosto aberta em aço inox.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Serve de base para diversos equipamentos;• Sapatas em nylon;• Dimensões aproximadas: 720x600x655mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 42.	01			
43	<p><u>Ivário 2-XS-RA-3AC de 220V 50/60.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de refeições a partir de 30 por dia;	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade útil de 2 x 17 litros; • Superfície de cocção de 2 x 2/3 GN (2 x 13 dm²); • Entrada de água R 3/4"; • Saída de água DN 40; • Potência de conexão (3 AC 220V) 13kW; • Disjuntor (3 AC 220V) 40A; • Dimensões aproximadas: 1100x756x485(1080)mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RATIONAL ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 43. 			
44	<p><u>Base para ivário.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção em aço inox AISI 304; • Saídas integradas para colocar recipientes e esvaziar a cuba com facilidade; • Calhas de suporte para guardar recipientes GN e acessórios; • Painéis laterais e tampa em aço inox AISI 304; • Fundo aberto; • Dimensões apropriadas para o equipamento. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RATIONAL ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 44. 	01		
45	<p><u>combinado elétrico capacidade 10 recipientes</u> - GN 1/1-065 - 220V TIF.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de 10 x 1/1 GN; • Quantidade de refeições por dia de 80 a 150; • Entrada de água R 3/4"; • Saída de água DN 50; • Pressão da água de 1,0 a 6,0bar; • Dimensões aproximadas: 850x842x1014mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RATIONAL ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 45. 	01		
46	<p><u>Base inferior para forno combinado elétrico.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção em aço inox AISI 304; • Calhas de suporte para ajudar a guardar os acessórios de cocção; • Dimensões apropriadas para o equipamento. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RATIONAL ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indicada no projeto com a numeração 46. 	01		



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<p><u>Refrigerador horizontal comercial inox com 3 prateleiras, 3 portas e 18 trilhos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno, frente e laterais em aço inox AISI 304, demais faces em outros materiais;• Portas em aço inox AISI 304;• Pés fixos em nylon, com regulagem de altura;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Temperatura de trabalho de +1°C a +10°C;• Tensão 220V 60Hz – Mono/Bifásica;• Dimensões aproximadas: 1880x700x900mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 47.				
47	<p><u>Processador de alimentos CL 50 e Ultra + 5 discos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Bloco motor em aço inox AISI 304;• Tampa e cuba metálica;• Boca meia-lua 2,2 litros;• Boca cilíndrica com diâmetros de 39 e 58mm;• Dobradiça com haste;• Ejeção lateral;• Potência 550W;• Voltagem 220V Monofásico;• Conjunto de 5 discos;• Velocidade 375rpm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• ROBOT COUPE ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 48.	01			
48	<p><u>Pass thru vertical aquecido simples em aço inox com 1+1 porta e 34 trilhos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno em aço inoxidável AISI 304;• Corpo externo de frente e laterais em aço inoxidável;• Demais faces em alumínio liso naval;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Portas em aço inoxidável ou vidro;• Isolamento em poliuretano injetado com 60mm de espessura;• Sistema de aquecimento por resistência elétrica aletada;• Iluminação por fitas de LED (para portas de vidro);	01			
49					



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	<ul style="list-style-type: none">• Recipiente interno para umidificação;• 17 pares de trilhos ou cremalheiras para regulagem de altura das grades internas;• Suporte de até 35kg por prateleira;• Dimensões aproximadas: 700x794x2070mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 49.				
50	<p><u>Pass thru vertical refrigerado simples em aço inox com 1+1 porta e 34 trilhos.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo interno em aço inoxidável AISI 304;• Corpo externo de frente e laterais em aço inoxidável;• Demais faces em alumínio liso naval;• Controle de temperatura por termocontrolador digital;• Portas em aço inoxidável ou vidro;• Isolamento em poliuretano injetado com 60mm de espessura;• Sistema de refrigeração por forçador de ar;• Iluminação por fitas de LED (para portas de vidro);• Recipiente interno para umidificação;• 17 pares de trilhos ou cremalheiras para regulagem de altura das grades internas;• Suporte de até 35kg por prateleira;• Dimensões aproximadas: 700x794x2070mm. <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. <p>Instalação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 50.	01			
51	<p><u>Salamandra elétrica com 1 grade removível, 6 níveis de altura para GN 1/1 - 2,0KW - 220V MONOF.</u></p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Construção em aço inox AISI 304;• Capacidade para receber 1 GN 1/1 (não incluso);• Pés niveladores de nylon;• Grelha de fácil remoção com ajuste de altura;• Painel em aço inox AISI 304;• Botão iluminado liga/desliga;• Aquecimento superior resistências em aço inox AISI 304;• Volume 0,13m³;• Potência elétrica 1700W;• Alimentação elétrica 220V 60Hz;• Grau de proteção IP 22;• Dimensões aproximadas: 711x425x421mm.	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

	Marca de referência: <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. Instalação: <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 51.				
52	Prateleira lisa em aço inox com mão francesa superior. Descrição do produto: <ul style="list-style-type: none">• Plano em aço inox AISI 304 bitola 18 liga 18.8;• Mão francesa superior em aço inox AISI 304 bitola 16;• Dimensões aproximadas: 800x500x40mm. Marca de referência: <ul style="list-style-type: none">• MACOM ou equivalente. Instalação: <ul style="list-style-type: none">• Indicada no projeto com a numeração 52.	01			
VALOR TOTAL LOTE I (R\$)					

LOTE II

SISTEMA DE EXAUSTÃO E SISTEMA DE INSUFLAMENTO DE AR PARA COZINHA INDUSTRIAL

Item	Especificações	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Sistema de Exaustão. Descrição do produto: <ul style="list-style-type: none">• Coifa Convencional tipo ilha em aço inoxidável AISI 200 com filtros inerciais e luminárias;• Coifa convencional tipo encosto em aço inoxidável AISI 200 sem filtros;• Duto em chapa FF #18 com flanges em cantoneira, soldados em solda MIG – fundo zarcão;• Duto circular em chapa de aço galvanizado com flanges em ferro chato, fechamento através de cravação americana;• Exaustor centrifugo / limit load simples – ECLS 560/4 – 4,0CV – 220/380V – trifásico;• Exaustor axial – Transmissão direta – EX400T6 – 0,25CV – 220/380V – trifásico;• Quadro elétrico para acionamento dos motores com variador de velocidade – 220V – trifásico;• Inversor de frequência 4,0CV – 220V – trifásico; Marca de referência: <ul style="list-style-type: none">• Vários. Instalação: Indicada no projeto com a numeração 01.	01			



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

02	<p>Sistema de insuflamento de ar.</p> <p>Descrição do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Duto em chapa de aço galvanizado com flanges tipo PWII, fechamento através de cravação americana;• Caixa de ventilação (axial) + filtros – INS 600T6 – 1,0CV – 220/380V – trifásico;• Inversor de frequência 1,0CV – 220V – trifásico;• Grelha de insuflamento de simples deflexão com registro em alumínio anodizado natural; <p>Marca de referência:</p> <ul style="list-style-type: none">• Vários. <p>Instalação:</p> <p>Indicada no projeto com a numeração 02.</p>	01			
VALOR TOTAL LOTE II (R\$)					

CLÁUSULA QUINTA – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.2. As procedências dos materiais e equipamentos definidas, são diretamente relacionadas com as especificações técnicas envolvidas, não sendo permitidas em hipótese alguma, alterações dessa procedência, salvo quando plenamente justificadas conforme os critérios estabelecidos no **Anexo I deste instrumento que trata das especificações técnicas**.

5.3. Todas as especificações dos materiais e equipamentos, descritas tem como objetivo caracterizar o produto, quanto à qualidade, utilidade ou padronização, portanto subentende-se que o termo equivalente, significa item com características rigorosamente satisfatórias quanto à qualidade do material empregado e dos serviços executados, assegurando todas as condições técnicas aqui estabelecidas.

5.4. Caberá à CONTRATADA a responsabilidade das instalações provisórias necessárias a atender a equipe de execução, ferramentas e maquinários, conforme planejamento da aquisição e instalação, o qual deverá ser instalado atendendo as Normas de Segurança do Trabalho (NR-18) e do Código de Obras Local.

5.5. No ato da execução dos serviços, A CONTRATADA fica obrigada a fornecer todo material de segurança pessoal - EPI, alimentação e transporte de seus funcionários, para que à equipe possa desenvolver os serviços na obra, bem como cumprir todas as obrigações trabalhistas durante todo o período do serviço até seu recebimento.

5.6. Das Normas e Regulamentações.

5.6.1. A execução dos serviços obedecerá, rigorosamente, as especificações constantes neste Termo de Referência, e os critérios dispostos nos seguintes documentos:

- a) às Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia);
- b) às Normas Internacionais Consagradas;
- c) às prescrições, recomendações e manuais dos fabricantes no que se refere ao emprego, uso, transporte e armazenagem dos produtos;
- d) Resolução-RDC ANVISA N° 216/04;
- e) NBR 14518 – Sistema de ventilação para cozinhas profissionais;
- f) NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

- g) NR 18 - Normas de Segurança do Trabalho;
- h) NR 24 - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

CLÁUSULA SEXTA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. *Condições de Entrega*

- 6.1.1. Os equipamentos deverão ser entregues nas dependências da ALEPA, devidamente acondicionados em embalagens adequadas, para que não sofram quaisquer tipos de danos.
- 6.1.2. Todos os equipamentos deverão estar acompanhados de:
 - 6.1.2.1. Procedimentos para acionamento da garantia e/ou assistência técnica;
 - 6.1.2.2. Relação de oficinas de assistência técnica autorizadas no Estado do Pará;
 - 6.1.2.3. Certificado de garantia preenchido (data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo e número da Nota Fiscal).
- 6.1.3. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações deste Contrato e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação à Contratada, sem acarretar quaisquer custos para esta Casa de Leis, não excluindo com isso a aplicação das penalidades.
- 6.1.4. No caso de esgotamento de mercado dos equipamentos ofertados na ocasião da contratação, ou a Contratada estiver com dificuldades para efetuar as entregas dos mesmos, poderão ser aceitos como opções para possíveis substituições, aqueles que comprovadamente possuírem qualidades e rendimentos SUPERIORES aos ofertados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA/INSTALAÇÃO

- 7.1. O prazo para entrega dos equipamentos e execução dos serviços de instalações e treinamentos, referentes a utilização, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço, emitida por esta Casa de Leis.
- 7.2. Na hipótese de ocorrência de caso fortuito ou força maior que possa motivar o atraso na entrega do objeto, no prazo determinado neste Instrumento, deve a Contratada submeter os fatos, por escrito, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com as justificativas alegadas, acostada da comprovação devida, para análise e decisão, desde que esteja dentro do prazo estabelecido para a execução do objeto.
- 7.3. O prazo de início, para execução e conclusão, poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela administração, nos termos do artigo 57, § 1º da Lei 8.666/93.
- 7.4. O Local para a instalação dos equipamentos será na Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, localizado à Rua do Aveiro, 130 – Cidade Velha – Belém/Pa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 8.1. O objeto desta contratação será recebido nas seguintes condições:

- 8.1.1. **PROVISORIAMENTE**: Em até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação da ALEPA ao fornecedor;
- 8.1.2. **DEFINITIVAMENTE**: no prazo de 15 (quinze) dias, após análise da conformidade com vistas às especificações contidas neste instrumento, no Edital e seus anexos.

8.2. Na hipótese da análise a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

8.3. O recebimento, provisório ou definitivo, do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das obrigações assumidas em Contrato e por força das disposições legais em vigor.

CLÁUSULA NONA – DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Se houver recusa na prestação dos serviços executados, seja no todo ou em parte, a Contratada deverá proceder o refazimento, sem qualquer ônus para a Contratante e dentro de prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou demonstrar a improcedência da recusa, no prazo máximo de 02 (dois) dias de sua ocorrência.

9.2. Para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas, o Gestor do Contrato deverá emitir Termo Circunstanciado, e posterior comunicação para que a empresa proceda a emissão da Nota Fiscal, com o valor exato dimensionado pela Fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

10.1. Os equipamentos deverão ser instalados considerando as limitações do edifício onde os mesmos serão montados, sendo que toda a rotina prevista para instalação deverá ser notificada à Fiscalização para fins de aprovação, antes que se iniciem os procedimentos necessários ao fornecimento dos equipamentos.

10.2. Para os trabalhos de montagem e teste dos equipamentos a Contratada deverá considerar a estrutura atualmente existente, realizando as adequações necessárias para a perfeita instalação, observando e definindo novos pontos de obras civis, se necessário.

10.3. Os serviços de instalação deverão ser executados somente após a aprovação pela Fiscalização dos Projetos de execução e das especificações dos equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS/SERVIÇOS

11.1. O prazo de garantia contratual dos equipamentos/instalações é de, no mínimo, 12 (doze) meses ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

11.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para a Contratante.

11.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

11.4. Para atendimento ao item acima, a Contratada deverá declarar que possui escritório ou sede de atendimento em Belém/PA ou região metropolitana com estrutura compatível que comprove possuir condições operacionais para execução do objeto.

11.5. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

11.6. As peças que apresentarem vícios ou defeitos, no período de vigência da garantia, deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação dos equipamentos.

11.7. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vícios ou defeitos, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de retirada dos equipamentos das dependências da ALEPA, seja pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

11.8. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada,



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

aceita pela Contratante.

11.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições, sem o atendimento da solicitação ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica a Contratante autorizada a negociar com outra empresa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

11.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos, cobertos pela garantia, será de responsabilidade da Contratada.

11.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A Fiscalização definirá a equipe que representará o Poder Legislativo perante a empresa contratada, a quem esta deverá se reportar.

12.2. A Fiscalização manterá sistematicamente a avaliação quantitativa e qualitativa do objeto, inclusive ratificando junto aos fornecedores as aquisições da Contratada.

12.3. A Fiscalização responsabilizar-se-á pela autorização formal da retirada das dependências da ALEPA, das máquinas e equipamentos que a Contratada levar para o local dos serviços, ou as instalações por eles executadas e destinadas ao desenvolvimento de seus trabalhos.

12.4. Todo e qualquer material necessário para o perfeito funcionamento e uso da cozinha industrial, devidamente fornecido e instalado pela Contratada, deverá ser submetido à aprovação da Fiscalização.

12.5. A Fiscalização designará a área onde poderá ser depositado os materiais inflamáveis, ficando sob responsabilidade da Contratada as providências relacionadas aos dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos Órgãos competentes.

12.6. A Fiscalização poderá apontar, na execução do objeto contratado, a ocorrência de irregularidades e assim notificar formalmente a Contratada para que esta possa proceder as correções necessárias.

12.7. A Fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios reditórios, e, na ocorrência dessa, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.8. Se julgar necessário, a Fiscalização poderá solicitar à Contratada a apresentação de informação, por escrito, dos locais de origem dos materiais e peças ou de certificados de ensaios que comprovem a qualidade dos mesmos.

12.9. Os ensaios e as verificações, a que se refere o item anterior, serão providenciados e executados por laboratórios aprovados pela Contratada sem acarretar quaisquer ônus para esta Casa de Leis.

12.10. A Fiscalização poderá solicitar a substituição de qualquer membro da equipe técnica da Contratada ou de seus subempreiteiros, desde que entenda ser benéfico ao desenvolvimento dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato Administrativo terá a vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, observado o prazo de entrega a que se refere a Cláusula Sétima deste instrumento, não se admitindo a sua prorrogação, por não se tratar de serviços de natureza contínua.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas;

14.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pactuado, conforme disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE

Os valores do fornecimento e instalação objeto deste Contrato, serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado à Contratada pelo Departamento Financeiro da Contratante, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da apresentação da fatura juntamente com a nota fiscal, emitida de acordo com a legislação fiscal vigente, devidamente atestados pela unidade administrativa responsável pela fiscalização dos produtos adquiridos.

16.1. O pagamento será creditado no **Banco do XXXXX, Agência: XXXXX, Conta Corrente nº XXXXXX**, através de Ordem Bancária;

16.2. O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela Contratada, de que se encontra regular com as suas obrigações, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito junto ao INSS; FGTS e Justiça do Trabalho (CNDT), além de comprovantes de regularidade fiscal para com as Fazendas Públicas Federal e Estadual;

16.3. Ocorrendo erro no documento de cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a Contratada tome as medidas necessárias ao equacionamento da pendência, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo;

16.4. Não efetuado o pagamento pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará no prazo fixado acima, e desde que não haja culpa da Contratada, os valores correspondentes à fatura serão atualizados financeiramente com base no critério abaixo especificado, consoante prevê o art. 40, XIV, “c”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos Monetários

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de atualização financeira = 0, 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Fornecer e instalar todo e qualquer material necessário para o perfeito funcionamento e uso da cozinha industrial.

17.2. Obedecer rigorosamente às normas da ABNT constantes no **subitem 5.6.1** deste Instrumento ou Normas Internacionais consagradas, na falta dessas, bem como as disposições legais da União, do Governo e do Distrito Federal; Regulamentações; prescrições e recomendações dos fabricantes; na execução dos serviços, assim como na



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA

Processo Administrativo nº 007896/2023

utilização dos materiais.

17.3. Assumir a única e irrecusável responsabilidade pelo correto e completo cumprimento de seus preceitos, salvo se sobrevierem causa de inexequibilidade parcial ou total, hipótese em que a Fiscalização decidirá sobre a proposta de alteração a ser apresentada pela Contratada.

17.4. Utilizar somente peças e materiais novos comprovadamente de primeira qualidade, de acordo com as especificações, devendo ser submetidos à aprovação da Fiscalização.

17.5. Providenciar todos e quaisquer dispositivos de proteção contra incêndios, determinados pelos órgãos competentes, para a área onde os forem depositados os materiais considerados inflamáveis.

17.6. Responsabilizar-se pela Segurança do Trabalho, bem como pela preservação dos bens patrimoniais e das pessoas no interior do Prédio, naquilo que for pertinente em decorrência dos serviços.

17.7. Responder sobre todas e quaisquer reclamações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais, resultantes da execução dos serviços, comprovando sempre que necessário a quitação das obrigações trabalhistas, tributárias, das contribuições sociais, além de demandas judiciais, ações por perdas e danos, seja por culpa ou dolo, durante todo o fornecimento e execução do contrato.

17.8. Responsabilizar-se pelos danos ou indenizações oriundas destes causados pelos seus empregados, incluindo os das transportadoras, não cabendo em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte da ALEPA.

17.9. Responsabilizar-se inteiramente pelos processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas além do cumprimento de outras disposições legais, municipais, estaduais e federais pertinentes, ocasionados em decorrência de negligência nas precauções exigidas pelas normas de segurança no trabalho ou da utilização de materiais, peças e equipamentos inaceitáveis na execução dos serviços.

17.10. Credenciar, junto a Contratante, um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do Contrato.

17.11. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, durante o prazo de fornecimento, assim como acatar as informações e esclarecimentos pertinentes, necessários ao cumprimento das condições estabelecidas.

17.12. Receber, formalmente, notificação de ocorrência de irregularidades que a Fiscalização indicar na execução do objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Receber provisoriamente os equipamentos disponibilizando local, data e horário.

18.2. Conferir de forma minuciosa, no prazo fixado, a conformidade dos equipamentos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Instrumento, no Edital e proposta de preços, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

18.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com o descrito neste Contrato, no Edital e proposta de preços.

18.4. Solicitar a substituição dos equipamentos que apresentarem defeitos durante a verificação de conformidade e/ou no decorrer de sua utilização.

18.5. Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto, para que a Contratada possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições adequadas ao objeto.

18.6. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas no cumprimento do objeto.

18.7. Designar um servidor ou comissão que deverá acompanhar e fiscalizar os técnicos da Contratada em todas as visitas, comprovar e relatar, por escrito, as eventuais



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA

Processo Administrativo nº 007896/2023

irregularidades na prestação de serviços, sustar a execução de quaisquer trabalhos que porventura estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento.

18.8. Atestar a nota fiscal correspondente por intermédio do servidor designado para esse fim.

18.9. Efetuar o pagamento à Contratada, desde que verificada a adequação dos equipamentos fornecidos com as especificações constantes neste Contrato, no Edital e proposta de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS PENALIDADES

No caso da Contratada, com preços registrados, deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações assumidas no certame licitatório e neste Contrato, ou usar de má fé, ficará sujeita as penalidades abaixo discriminadas, assegurado seu direito ao contraditório e a ampla defesa.

19.1. Advertência

Advertência pelo não cumprimento de obrigações assumidas, desde que não interfira na execução ou na sua conclusão e não traga prejuízos econômicos e funcionais a este Poder;

19.2. Multa

19.2.1. De 0,1% sobre o valor total da **Nota de Empenho** a cada reincidência do motivo determinante da aplicação da penalidade de advertência;

19.2.2. De 0,1% ao dia, sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

I. Retirada/aceite da Nota de Empenho.

19.2.3. Após o 15º dia de atraso do prazo previsto para entrega ou substituição do objeto contratado, sem justificativa aceita pela Administração, o objeto será considerado como inexequível;

19.2.4. De 0,1% ao dia, sobre o valor total da **Nota de Empenho**, nos casos de atraso injustificado de até 05 dias nos casos de:

I. Entrega do objeto contratado;

II. Substituição do objeto contratado.

19.2.6. De 10% sobre o valor da obrigação pendente nos casos de:

I. Entrega parcial do objeto contratado;

II. Não substituição do objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexequção parcial;

III. Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho, desde que configure inexequção parcial;

IV. Outras hipóteses inexequção parcial.

19.2.7. De 15% sobre o valor total do **objeto adjudicado**, nos casos de:

I. Recusa injustificada em retirar/aceitar a Nota de Empenho desde que configure inexequção total;

II. Recusa injustificada em iniciar a entrega do objeto contratado;

III. Não substituição de objeto recusado ou com vícios, desde que configure inexequção total;

IV. Outras hipóteses de inexequção total do objeto.

19.2.8. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

19.2.9. O valor da multa aplicada será descontado do crédito devido à Contratada no mês em que a fase, parcela ou etapa do fornecimento e instalação for efetivamente concluída, caso o valor da multa seja superior ao crédito ou não haja crédito devido à Contratada, a multa será cobrada administrativamente por este Poder, ou ainda judicialmente.

19.3. Suspensão

Pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas no procedimento licitatório e neste Contrato, bem como, nos casos de inexecução total ou parcial do objeto, aplicar-se-á Suspensão Temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Poder, pelo período de até 02 (dois) anos, na seguinte graduação:

- I. Por 06 (seis) meses, pelo descumprimento, injustificado e/ou não aceito pela Administração, das obrigações assumidas no procedimento licitatório e neste Contrato;
- II. 01 (um) ano, nos casos de inexecução parcial do objeto;
- III. 02 (dois) anos, nos casos de inexecução total do objeto.

19.4. Impedimento de Litar

Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, à Contratada que:

- I. Apresentar documentação falsa;
- II. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- III. Não mantiver a proposta;
- IV. Falhar ou fraudar na execução do objeto;
- V. Comportar-se de modo inidôneo;
- VI. Fizer declaração falsa;
- VII. Cometer fraude fiscal.

19.5. Declaração de Inidoneidade

No caso de inexecução do objeto que configure ilícito penal, assim como no caso de a Contratada fraudar ou agir de má fé durante a execução deste Contrato, será declarada a inidoneidade da Contratada para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições estabelecidas neste Contrato, assim como a ocorrência de qualquer das situações previstas nos incisos nºs. I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pela indenização por perdas e danos e pela multa compensatória de 10%, calculada sobre o valor total, atualizado, deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

Caberá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no prazo previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

Elegem as partes, o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Belém-PA, XX de XXXXXXXXXXXX de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Presidente, Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2023– CPL/ALEPA
Processo Administrativo nº 007896/2023

ANEXO V

LAYOUT